

000199

28.706.488/0001-96
INOVA TECH
INFORMATICA EIRELI
AV. J. K. DE OLIVEIRA, 117 - SALA 04
BAIRRO SEMINÁRIO - CEP 89190-000
TAIÓ-SC

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2020
DATA DE ABERTURA: 17/11/2020, as 14:00 horas
NOME DO PROPONENTE: INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 28.706.488/0001-96
ENDEREÇO: AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, Nº 117 – SEMINÁRIO,
TAIÓ/SC
FONE/FAX: (47) 3562-1878

Município de Santo Antônio
do Sudasite - PR
RECEBIDO
Em: 17/11/2020
Horário: 13:50
Comissão de Licitações

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
CNPJ nº 28.706.488/0001-96

000200



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSca9GR-1XnRDRIIDq&chave2=Ug8cwwspH-ckGj5CVLIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06922044908-FRANCIELI BAGATOLI

FRANCIELI BAGATOLI nacionalidade Brasileira, nascida em 24/05/1989, Solteira, Empresária, CPF nº 069.220.449-08, Carteira Nacional de Habilitação nº 04273836353, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliada na Rua Alois Peiker, nº 137, Casa, Pe. Eduardo, Taió, SC, CEP 89.190-000, Brasil.

Titular da empresa de nome INOVA TECH INFORMATICA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600356323, com sede Avenida Juscelino K. de Oliveira, 136, Sala:04, Seminário Taió, SC, CEP 89.190-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.706.488/0001-96, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, Nº 117, SALA 04, SEMINARIO, TAI0, SC, CEP 89.190-000.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

1ª Cláusula – A empresa gira sob o nome empresarial:

“INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI”

2ª Cláusula – A empresa tem a sua sede e foro na Avenida Juscelino K de Oliveira, Nº 117, Sala 04, Seminário, CEP 89.190-000, no Município de Taió, Estado de Santa Catarina.

3ª Cláusula – A empresa terá por objeto a atividade de “Comércio Varejista Especializado De Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática; Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso agropecuário: Partes e Peças; Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para uso industrial: Partes e Peças; Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Artigos De Tapeçaria, Cortinas e Persianas; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos; Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos; Peças e Acessórios; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Discos, CDS, DVDS e Fitas; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral; Comércio Varejista de Material Elétrico; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de outros artigos de uso doméstico; Comércio Varejista de Tecidos; Comércio Varejista de Tintas e Materiais para pintura; Comércio Varejista de Vidros; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de

Req: 81000000129587

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/01/2020

Arquivamento 20204820650 Protocolo 204820650 de 29/01/2020 NIRE 42600356323

Nome da empresa INOVA TECH INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 204976072140421

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

31/01/2020



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
CNPJ nº 28.706.488/0001-96

000201

Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; Manutenção e Reparação de Máquinas e Aparelhos de Refrigeração e Ventilação para uso industrial e comercial; Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.”

4ª Cláusula – A empresa iniciou as suas atividades em 22 de Setembro de 2017, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª Cláusula – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela empresária.

6ª Cláusula – O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), em moeda corrente do país, totalmente integralizado neste ato de assinatura do instrumento.

7ª Cláusula – A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do mesmo.

8ª Cláusula – A administração da empresa caberá a titular **FRANCIELI BAGATOLI**, ficando incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros.

9ª Cláusula – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

10ª Cláusula – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

11ª Cláusula – O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Cláusula – Falecendo ou interditado o empresário, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros, sucessor e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

13ª Cláusula – A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra

Req: 81000000129587

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/01/2020

Arquivamento 20204820650 Protocolo 204820650 de 29/01/2020 NIRE 42600356323

Nome da empresa INOVA TECH INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 204976072140421

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

31/01/2020

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
CNPJ nº 28.706.488/0001-96

000202

a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Cláusula – A titular **FRANCIELI BAGATOLI** declara que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

15ª Cláusula – Fica eleito o foro da Comarca de **Taió - SC**, para ação fundada no presente contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

TAIÓ - SC, 28 de janeiro de 2020.

FRANCIELI BAGATOLI

Req: 81000000129587

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/01/2020

Arquivamento 20204820650 Protocolo 204820650 de 29/01/2020 NIRE 42600356323

Nome da empresa INOVA TECH INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 204976072140421

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

31/01/2020



204820650

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
PROTOCOLO	204820650 - 29/01/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600356323
 CNPJ 28.706.488/0001-96
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 31/01/2020
 SOB N: 20204820650

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204820650

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06922044908 - FRANCIELI BAGATOLI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/01/2020

31/01/2020

Arquivamento 20204820650 Protocolo 204820650 de 29/01/2020 NIRE 42600356323

Nome da empresa INOVA TECH INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 204976072140421

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
28.706.488/0001-96
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/09/2017

NOME EMPRESARIAL
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
INOVA TECH

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada *)
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *)
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *)
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
AV JUSCELINO K DE OLIVEIRA

NÚMERO
117

COMPLEMENTO
SALA 04

CEP
89.190-000

BAIRRO/DISTRITO
SEMINARIO

MUNICÍPIO
TAIO

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
INACIO@CONTABILIDADESANTACRUZ.COM.BR

TELEFONE
(47) 3562-1878

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/09/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/11/2020 às 16:11:27 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.706.488/0001-96 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/09/2017
NOME EMPRESARIAL INOVA TECH INFORMATICA EIRELI				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO AV JUSCELINO K DE OLIVEIRA		NÚMERO 117	COMPLEMENTO SALA 04	
CEP 89.190-000	BAIRRO/DISTRITO SEMINÁRIO	MUNICÍPIO TAIO	UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO INACIO@CONTABILIDADESANTACRUZ.COM.BR		TELEFONE (47) 3562-1878		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/09/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/11/2020 às 16:11:27 (data e hora de Brasília).


Página: 2/2

03/11/2020

Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 28.706.488/0001-96		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260.360.511		NOME EMPRESARIAL INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INOVA TECH			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4743100 - Comércio varejista de vidros 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754701 - Comércio varejista de móveis 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 4755501 - Comércio varejista de tecidos 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 19/12/2019 *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)			
LOGRADOURO AVENIDA JUSCELINO K DE OLIVEIRA		NÚMERO 117	COMPLEMENTO SALA:04
CEP 89190-000	BAIRRO/DISTRITO SEMINARIO	MUNICÍPIO TAIÓ	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 19/12/2019			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
 Emitido em 03/11/2020 11:16:25 (data e hora de Brasília)

https://tributario.sef.sc.gov.br/tax.NET/tax.Net.Cadastro/result_sitcad.aspx?dat=111625



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A SECRETARIA DA FAZENDA, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA

CAD. ECONÔMICO 700294	DATA DE ABERTURA 28/09/2017	CONTROLE DE EMISSÃO 121/2020	PRAZO DE VALIDADE 28/02/2021
---------------------------------	---------------------------------------	--	--

NOME / RAZÃO SOCIAL
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI

NOME FANTASIA / SOBRENOME
INOVA TECH INFORMATICA

LOGRADOURO
Rua AVENIDA JUSCELINO K. DE OLIVEIRA

NÚMERO
117

CEP
89.190-000

BAIRRO
SEMINARIO

COMPLEMENTO
SALA 04

CIDADE PRINCIPAL
4619200 **00000850** **COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**

- ATIVIDADE(S) SECUNDARIA(S)
- 960920802 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
 - 000000730 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARTES E PECAS
 - 000003325 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PEÇAS
 - 000000739 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS
 - 000000689 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
 - 000000720 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
 - 000003272 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
 - 000000719 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
 - 000000691 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 - 000000817 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
 - 000003218 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
 - 000000785 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
 - 000000827 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
 - 000000780 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
 - 000000831 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
 - 000000845 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
 - 000000836 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPACARIA, CORTINAS E PERSIANAS
 - 000003361 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 - 000000837 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 - 000000768 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDs, DVDs E FITAS
 - 00000803 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
 - 000000767 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
 - 000000787 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSORIOS
 - 000000851 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPÉDICOS
 - 000003303 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMICILIAR
 - 000000565 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
 - 000000403 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USOS INDUSTRIAIS COMERCIAIS
 - 000000795 - COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSORIOS

CPF/CNPJ
28.706.488/0001-96

RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL / CPF / CNPJ
0 CPF/CNPJ: 28.706.488/0001-96

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
CONTABILIDADE SANTA CRUZ

OBSERVAÇÃO:
O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfazer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a Legislação vigente.



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A SECRETARIA DA FAZENDA, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA

CAD. ECONÓMICO 700294	DATA DE ABERTURA 28/09/2017	CONTROLE DE EMISSÃO 121/2020	PRAZO DE VALIDADE 28/02/2021
---------------------------------	---------------------------------------	--	--

NOME / RAZÃO SOCIAL

INOVA TECH INFORMATICA EIRELI

NOME FANTASIA / SOBRENOME

INOVA TECH INFORMATICA

Taió, 29 de junho de 2020

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade.

ID: WIS031202-1880-OYYXX-331237265

EMITIDO VIA PORTAL

IMPORTANTE:

1) Qualquer alteração cadastral inerente a este Alvará, deverá ser comunicado em prazo inferior a 15 (quinze) dias, junto ao setor de Tributação da Prefeitura e regulamentação do novo Alvará. MANTER

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

30/06/2020 - 17:21:07



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000209

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **INOVA TECH INFORMATICA EIRELI**
CNPJ: **28.706.488/0001-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:54:37 do dia 20/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/01/2021.

Código de controle da certidão: **6BCE.EF9A.C7AC.7030**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **INOVA TECH INFORMATICA EIRELI**
CNPJ/CPF: **28.706.488/0001-96**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **200140140355602**
Data de emissão: **12/11/2020 16:06:28**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **11/01/2021** ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 12/11/2020 16:06:28



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 6121/2020

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome/Razão: 1096010 - INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
CNPJ/CPF: 28.706.488/0001-96
Endereço: Rua JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 117
Bairro: SEMINARIO
Complemento: SALA 04
Cidade: Taió - SC

[REQUERENTE]

Nome/Razão:
CNPJ/CPF:

[VALIDADE]

[OBSERVAÇÕES]

CERTIFICO, para os devidos fins, que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Imobiliários ou Mobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Em firmeza do que eu, , passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão. Ressalva-se também o direito da Fazenda Municipal em exigir eventuais débitos de ISS apurados na forma do CTM n° 033/98 artigo 95 e demais regulamentações pertinentes.

A presente Certidão é válida apenas para o contribuinte acima identificado, sem rasuras. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no site <https://taio.atende.net>.

Validade: 14/01/2021.

Taió/SC, 16/10/2020

Emitido via Portal

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 28.706.488/0001-96**Razão Social:** INOVA TECH INFORMATICA EIRELI**Endereço:** AV JUSCELINO K DE OLIVEIRA 136 SALA 04 / SEMINARIO / TAIO / SC /
89190-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2020 a 04/12/2020 ✓**Certificação Número:** 2020110503504012719847

Informação obtida em 12/11/2020 16:02:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.706.488/0001-96
Certidão n°: 29189998/2020
Expedição: 12/11/2020, às 13:38:48
Validade: 10/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 28.706.488/0001-96, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 598031

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: INOVA TECH INFORMATICA EIRELI

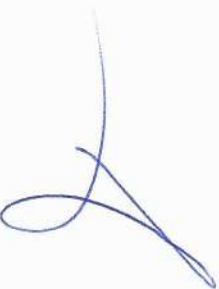
Raiz do CNPJ: 28.706.488

Certidão emitida às 14:10 de 26/10/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





26/10/2020

0528760 000215

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Taió

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7837643

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Taió, com distribuição anterior à data de 25/10/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

INOVA TECH INFORMATICA EIRELI, portador do CNPJ: 28.706.488/0001-96. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Taió, segunda-feira, 26 de outubro de 2020.

PEDIDO Nº:

0528760



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

000216

Entidade: Inova Tech Informatica Eireli
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 28.706.488/0001-96
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Inova Tech Informatica Eireli
NIRE	42600356323
CNPJ	28.706.488/0001-96
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	Taió
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/09/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1309

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Inova Tech Informatica Eireli
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1309
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.54.90.B5.CE.82.C0.86.FF.23.A0.37.17.ED.FF.BB.92.FE.BB.C6-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

DADOS DAS ASSINATURAS

000217



Entidade: Inova Tech Informatica Eireli
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 28.706.488/0001-96
Número de Ordem do Livro: 1

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	069.220.449-08
Nº de Série do Certificado	5058672661750709429
Nome do Signatário	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI:28706488000196
Autoridade Certificadora Emissora	AC CNDL RFB v3
Validade	20/02/2020 a 20/02/2021
Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	057.836.039-02
Nº de Série do Certificado	7496528764051817213846265898401552990
Nome do Signatário	JEFFERSON ANDRE LUZ:05783603902
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	25/04/2018 a 24/04/2021

BALANÇO PATRIMONIAL

000218



Entidade: Inova Tech Informatica Eireli
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 28.706.488/0001-96
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 134.465,18	R\$ 152.010,43
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 134.465,18	R\$ 152.010,43
DISPONIBILIDADES		R\$ 134.465,18	R\$ 152.010,43
CAIXA		R\$ 134.465,18	R\$ 152.010,43
Caixa		R\$ 134.465,18	R\$ 152.010,43
PASSIVO		R\$ 134.465,18	R\$ 152.010,43
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 420,17	R\$ 473,54
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 148,50	R\$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pro-labore a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 148,50	R\$ 0,00
INSS a pagar		R\$ 148,50	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 271,67	R\$ 473,54
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 271,67	R\$ 473,54
Simplex Nacional a Pagar		R\$ 271,67	R\$ 473,54
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 134.045,01	R\$ 151.536,89
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 95.000,00	R\$ 100.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 95.000,00	R\$ 100.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 95.000,00	R\$ 100.000,00
RESERVAS		R\$ 3.433,13	R\$ 39.045,01
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 3.433,13	R\$ 39.045,01
Reserva de Lucros		R\$ 3.433,13	R\$ 39.045,01
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 35.611,88	R\$ 12.491,88
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 35.611,88	R\$ 0,00
Lucros Acumulados		R\$ 35.611,88	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 12.491,88
Resultado do exercício		R\$ 0,00	R\$ 12.491,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.54.90.B5.CE.82.C0.86.FF.23.A0.37.17.ED.FF.BB.92.FE.BB.C6-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

000219

Entidade: Inova Tech Informatica Eireli
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 28.706.488/0001-96
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO)		R\$ 35.611,88	R\$ 12.491,88
RECEITAS			
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 51.981,99	R\$ 15.284,12
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 51.981,99	R\$ 15.284,12
RECEITA COM VENDAS		R\$ 55.300,05	R\$ 16.259,69
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços Prestados		R\$ 55.300,05	R\$ 16.259,69
Serviços Médicos Prestados		R\$ 55.300,05	R\$ 16.259,69
RECEITAS COM VENDA DE CEREAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS COM CONDOMÍNIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		R\$ (3.318,06)	R\$ (975,57)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Simples Nacional sobre vendas e serviços		R\$ (3.318,06)	R\$ (975,57)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (3.318,06)	R\$ (975,57)
RECEITAS COM ATUALIZAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS COM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS E LUCROS DISTRIBUÍDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEDUÇÕES DAS ALIENAÇÕES DE BENS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO DA ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO DA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTOS		R\$ (16.370,11)	R\$ (2.792,24)
		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.54.90.B5.CE.82.C0.86.FF.23.A0.37.17.ED.FF.BB.92.FE.BB.C6-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

000220

Entidade: Inova Tech Informatica Eireli
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 28.706.488/0001-96
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS			
ESTOQUE INICIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) ESTOQUE FINAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE INICIAL DE PRODUTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTOS DAS MATÉRIAS-PRIMAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) ESTOQUE FINAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO DA MÃO-DE-OBRA DIRETA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAIS CONSUMIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO DA MÃO-DE-OBRA DIRETA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CUSTOS DOS SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO DOS CEREAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE INICIAL DE CEREAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPRAS DE CEREAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE FINAL DE CEREAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (16.370,11)	R\$ (2.792,24)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (16.200,00)	R\$ (2.700,00)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (16.200,00)	R\$ (2.700,00)
(-) Pró-Labore		R\$ (16.200,00)	R\$ (2.700,00)
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS COM VENDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS GERAIS COM VENDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS COM ATUALIZAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTÁRIAS		R\$ (170,11)	R\$ (92,24)
(-) IMPOSTOS		R\$ (170,11)	R\$ (92,24)
(-) Alvará de localização		R\$ (170,11)	R\$ (92,24)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.54.90.B5.CE.82.C0.86.FF.23.A0.37.17.ED.FF.BB.92.FE.BB.C6-7, nos termos do Decreto nº 8.633/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

000221

Entidade: Inova Tech Informatica Eireli
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 28.706.488/0001-96
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
MULTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES PARA PERDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESES OPERACIONAIS PERDAS C/PART SOC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO EQUIVALÊNCIA PATRIOMONIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESPESES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESES INDEDUTÍVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESES NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESES NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO P/ VENDA DE BENS DO IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS DE APURAÇÕES FINAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES P/CONTRIBUIÇÕES S/LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.54.90.B5.CE.82.C0.86.FF.23.A0.37.17.ED.FF.BB.92.FE.BB.C6-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador




MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42600356323	CNPJ 28.706.488/0001-96	
NOME EMPRESARIAL Inova Tech Informatica Eireli		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 60.54.90.B5.CE.82.C0.86.FF.23.A0.37.17.ED.FF.BB.92.FE.BB.C6	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	28706488000196	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI: 28706488000196	505867266175070942 9	20/02/2020 a 20/02/2021	Sim
Contador	05783603902	JEFFERSON ANDRE LUZ:05783603902	749652876405181721 384626589840155299 0	25/04/2018 a 24/04/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

60.54.90.B5.CE.82.C0.86.FF.23.A0.
37.17.ED.FF.BB.92.FE.BB.C6-7

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 07/05/2020 às 16:08:29

6A.D6.A4.2F.9E.C4.B2.87
 A3.BD.8D.2F.DA.0D.F7.
 EC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI.
CNPJ 28.706.448/0001-96
TAIÓ - SC

ANO 2019

Índices de Liquidez Corrente

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{153.010,43}{473,54} = 321,00$$

Índices de Liquidez Geral

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{153.010,43}{473,54} = 321,00$$

Índice de Solvências

$$ISG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{153.010,43}{473,54} = 321,00$$

JEFFERSON
ANDRE
LUZ:05783603902

Assinado de forma digital por
JEFFERSON ANDRE
LUZ:05783603902
Dados: 2020.11.12 11:19:07
-03'00'

JEFFERSON ANDRÉ LUZ
Contador
CPF: 057.836.039-02
CRC: SC 039955/b-7

FRANCIELI
BAGATOLI:0
6922044908

Assinado de forma digital por
FRANCIELI BAGATOLI:06922044908
Dados: 2020.11.12 11:24:36 -03'00'

FRANCIELI BAGATOLI
CPF: 069.220.449-08
Proprietária - Pessoa Física

28.706.488/0001-90

INOVA TECH
INFORMÁTICA EIRELI

AV. J. K. DE OLIVEIRA, 117 - SALA 04
BAIRRO SEMINÁRIO - CEP 89190-000
TAIÓ - SC

Jedielson Petry Tasso
RG: 9.848.705 CPF: 071.361.289-43
Representante Legal

Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº117 - Sala 04, Seminário, Taió - SC, CEP 89190-000
CNPJ: 28.706.488/0001-96, I.M: 700294, I.E: 26.036.051-1, Telefone (47) 98466-1878
E-mail jurídico: juridico@infoinovatech.com.br / E-mail documentos: doc@infoinovatech.com.br / E-mail
financeiro: financeiro@infoinovatech.com.br / E-mail pedidos/orçamentos:
pedidos@infoinovatech.com.br



AO MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR

ANEXO II
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2020
PROCESSO Nº 649/2020
LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

A INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI inscrita no CNPJ Nº 28.706.488/0001-96, declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 088/2020, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Obs.: E-mail geral para envio de pedidos, dúvidas e demais questionamentos: pedidos@infoinovatech.com.br.

E-mail destinado somente ao envio de Atas, Contratos, Aditivos e dúvidas sobre documentações: doc@infoinovatech.com.br.

Peço por gentileza para atentar-se aos e-mails para que não ocorram divergências.

TAIÓ SC, 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Jedielson Petry Tasso
28.706.488/0001-96 - CPF: 071.361.289-43
Representante Legal

28.706.488/0001-96
INOVA TECH
INFORMÁTICA EIRELI
AV. J. K. DE OLIVEIRA, 117 - SALA 04
BAIRRO SEMINÁRIO - CEP 89190-000
TAIÓ- SC

Avenida Jucelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Seminário, Taió – SC, CEP 89190-000; CNPJ: 28.706.488/0001-96, I.M: 700294, I.E: 26.036.051-1, Telefone (47) 98466-1878; E-mail jurídico: juridico@infoinovatech.com.br / E-mail documentos: doc@infoinovatech.com.br / E-mail financeiro: financeiro@infoinovatech.com.br / E-mail pedidos/orçamentos: pedidos@infoinovatech.com.br



AO MUNICIPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR

ANEXO IV
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2020
PROCESSO Nº 649/2020
LICITAÇÃO EXCLUSIVA - ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014

DECLARAÇÃO

A empresa **INOVA TECH INFORMATICA EIRELI** inscrita no CNPJ Nº 28.706.488/0001-96 sediada em Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 117 – sala 04, Bairro Seminário – TAIÓ/SC CEP; 89190-000;

Declara que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Obs.: E-mail geral para envio de pedidos, dúvidas e demais questionamentos: pedidos@infoinovatech.com.br.

E-mail destinado somente ao envio de Atas, Contratos, Aditivos e dúvidas sobre documentações: doc@infoinovatech.com.br.

Peço por gentileza para atentar-se aos e-mails para que não ocorram divergências.

TAIÓ SC, 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Jeditelson Petry Tasso
RG: 9.848.705 CPF: 071.361.289-43
Representante Legal

28.706.488/0001-96
INOVA TECH
INFORMÁTICA EIRELI
AV. J. K. DE OLIVEIRA, 117 - SALA 04
BAIRRO SEMINÁRIO - CEP 89190-000
TAIÓ - SC

Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Seminário, Taió – SC, CEP 89190-000; CNPJ: 28.706.488/0001-96, I.M: 700294, I.E: 26.036.051-1, Telefone (47) 98466-1878; E-mail jurídico: juridico@infoinovatech.com.br / E-mail documentos: doc@infoinovatech.com.br / E-mail financeiro: financeiro@infoinovatech.com.br / E-mail pedidos/orçamentos: pedidos@infoinovatech.com.br



AO MUNICIPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR

ANEXO VIII
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2020
PROCESSO Nº 649/2020
LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A empresa **INOVA TECH INFORMÁTICAM EIRELI** devidamente inscrita no CNPJ nº 28.706.488/0001-96 com endereço na Av. Juscelino K. de Oliveira nº 117, CEP: 89.190-000 na cidade de Taió Estado do Santa Catarina, telefone (47) 3562.1878 por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jedielson Petry Tasso portador da Carteira de Identidade nº 9.848.705e do CPF nº 071.361.289-43, DECLARA sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Obs.: E-mail geral para envio de pedidos, dúvidas e demais questionamentos: pedidos@infoinovatech.com.br.
E-mail destinado somente ao envio de Atas, Contratos, Aditivos e dúvidas sobre documentações: doc@infoinovatech.com.br.

Peço por gentileza para atentar-se aos e-mails para que não ocorram divergências.

TAIÓ SC, 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Jedielson Petry Tasso
RG: 9.848.705 CPF: 071.361.289-43
Representante Legal

28.706.488/0001-96
INOVA TECH
INFORMÁTICA EIRELI
AV. J. K. DE OLIVEIRA, 117 - SALA 04
BAIRRO SEMINÁRIO - CEP 89190-000
TAIÓ- SC

Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Seminário, Taió – SC, CEP 89190-000; CNPJ: 28.706.488/0001-96, I.M: 700294, I.E: 26.036.051-1, Telefone (47) 98466-1878; E-mail jurídico: juridico@infoinovatech.com.br / E-mail documentos: doc@infoinovatech.com.br / E-mail financeiro: financeiro@infoinovatech.com.br / E-mail pedidos/orçamentos: pedidos@infoinovatech.com.br



AO MUNICIPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR

ANEXO III
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2020
PROCESSO Nº 649/2020
LICITAÇÃO EXCLUSIVA - ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI inscrita no CNPJ Nº 28.706.488/0001-96, declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 088/2020, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, que:

a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 088/2020, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;

e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Obs.: E-mail geral para envio de pedidos, dúvidas e demais questionamentos: pedidos@infoinovatech.com.br.

E-mail destinado somente ao envio de Atas, Contratos, Aditivos e dúvidas sobre documentações: doc@infoinovatech.com.br.

Peço por gentileza para atentar-se aos e-mails para que não ocorram divergências.

Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Seminário, Taió – SC, CEP 89190-000; CNPJ: 28.706.488/0001-96, I.M: 700294, I.E: 26.036.051-1, Telefone (47) 98466-1878; E-mail jurídico: juridico@infoinovatech.com.br / E-mail documentos: doc@infoinovatech.com.br / E-mail financeiro: financeiro@infoinovatech.com.br / E-mail pedidos/orçamentos: pedidos@infoinovatech.com.br



INOVA TECH
INFORMÁTICA



000228

TAIÓ SC, 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Jedielson Petry Tasso
RG: 9.848.705 CPF: 071.361.289-43
Representante Legal

28.706.488/0001-90
INOVA TECH
INFORMÁTICA EIRELI
AV. J. K. DE OLIVEIRA, 117 - SALA 04
BAIRRO SEMINÁRIO - CEP 89190-000
TAIÓ- SC

Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Seminário, Taió – SC, CEP 89190-000; CNPJ:
28.706.488/0001-96, I.M: 700294, I.E: 26.036.051-1, Telefone (47) 98466-1878; E-mail jurídico:
juridico@infoinovatech.com.br / E-mail documentos: doc@infoinovatech.com.br / E-mail financeiro:
financeiro@infoinovatech.com.br / E-mail pedidos/orçamentos: pedidos@infoinovatech.com.br

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL****Pregão N°: 088/2020 de 21/10/2020****Objeto: Aquisição de equipamentos e TV's para os Centros de Educação do município.**

Aos dezessete dias de novembro de 2020 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil n° 1431, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de n° 20286/2019, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI	28.706.488/0001-96	FRANCIELI BAGATOLI	Administradora		60	20 Dia(s)
LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	15.082.583/0001-14	CLEYTON RICARDO LAZAROTTO	Administrador	884.567.571-87	60	20 Dia(s)
MB CATARINENSE EIRELI ME	16.961.181/0001-52	FELIPE MATHEUS HELFER	Administrador	087.339.579-40	60	10 Dia(s)
JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	30.915.834/0001-98	Jackson Ubiratan Vargas	Administrador	788.067.049-15	60	10 Dia(s)

Representantes: JEDIELSON PETRY TASSO CPF N° 071.361.289-43, representante da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de n° 01 – Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pelo Pregoeiro, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ACCESS POINT UNIFI AP-LITE (2.4/5.0GHZ 300/867MBPS) Networking Interface (1) porta Ethernet 10/100/1000- Botões (1) Redefinir padrões- Antenas (2) dual-band antenas, 3 dBI Cada - Wi-Fi padrões 802.11 a / b / g / n / ac - Poder método passivo PoE (Pares 4, 5+, 7, 8 Retorno).Fonte de alimentação 24V, 0.5A Adaptador Gigabit PoE *-Max. Consumo de energia 6.5W (UNIFI AP LITE)	UBIQUITI	AP LITE	UN	3,00	1.092,00	3.276,00
1	4	Suporte de Fixação Parede Universal para TV 40	LINEA	UNI100	UN	30,00	20,44	613,20
TOTAL								3.889,20
MB CATARINENSE EIRELI ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	SMART TV 40 FULL HD 60HZ	2 SAMSUNG -		UN	25,00	2.189,00	54.725,00

B E



Município de Santo Antonio do Sudoeste

000230

Estado Do Paraná

		ENTRADAS HDMI 1 ENTRADA USB - Processador Hyper Real, 60Hz, PQI (Picture Quality Index) - 1000, HDR, Mega Contraste, Micro Dimming Pro, Contrast Enhancer, Modo Filme e Modo Natural wifi integrado porta Ethernet LAN RJ 45 10/100 - Entrada de Composto (AV), Ethernet (LAN), Saída de Áudio Digital (Óptica), Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo), HDMI Quick Switch, Rede sem fio integrada, Anynet+ (HDMI-CEC) Conversor Digital Integrado Potência de Audio 20RMS FIXAÇÃO VESA Garantia 12 meses (Samsung tizen 40)	UN43T5300AG XZD						
TOTAL									54.725,00
JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	2	IMPRESSORA Descrição: Velocidade Máxima em Preto (ppm): 30 ppm. Resolução (máxima) em dpi: 2400 x 600 dpi. Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas. Capacidade de Saída do Papel: 100 folhas. Tamanhos do Papel: A5 até Ofício. Resolução de Cópia (máxima): 600 x 600 dpi. Capacidade Máxima do ADF: 35 folhas. Velocidade da Cópia em Preto: 30 com. Ampliação / Redução: 25% - 400%. Tamanho do Vidro de Exposição: A4. Formatos de Arquivo: TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS. Resolução Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi. Resolução Óptica do Scanner: Até 600 x 2400 dpi. Visualização e Software OCR: Scansoft PaperPort® SE with OCR for Windows® and Presto!® PageManager® for Mac® Digitaliza para: Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft® SharePoint®. CONECTIVIDADE: Interfaces: USB de alta velocidade, Ethernet, Wireless 802.11b/g/n. Emulação: PCL6 & BR-Script3. Memória Padrão: 32 MB. Compatibilidade com Dispositivos Móveis: AirPrint, Google Cloud Print, Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct® Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows®, Mac®. Consumo de Energia: Printing / Standby-by / Sleep: 510W / 60W / 5.3W. Certificação Energy Star Dimensões do Equipamento sem caixa: 40,9 x 39,88 x 31,75 cm. Peso do Equipamento sem caixa: 11,1 kg. (BROTHER 2740)	brother	mfc2740dw	UN	11,00	2.685,00	29.535,00	
TOTAL									29.535,00

Na sequência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 – Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo



qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

ELIANE BRUM
Pregoeiro

LUANA SEBEN FIORETIN
Equipe de Apoio

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Equipe de Apoio

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Equipe de Apoio

INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI

LOTÉRICA E COMERCIO SL EIRELI

MB CATARINENSE EIRELI ME

JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI



Objeto: Aquisição de equipamentos e TV's para os Centros de Educação do município.

1	20,49			
2	20,44			
3	20,44			
Fornecedor 561671	MB CATARINENSE EIRELI ME	BEDIN - UN40		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	20,50			
1	20,45			
Fornecedor 571113	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	Bedin Satbu23		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	20,50			

ELIANE BRUM
Pregoeiro

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Membro

LUANA SEBEN FIORENTIN
Membro

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Membro

MB CATARINENSE EIRELI ME
FELIPE MATHEUS HELFER

INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI
JUEDELSON PETRY TASSO

Juv comercio de equipamentos de informatica eireli
jackson ubiratan vargas



Município de Santo Antonio do Sudoeste 2020
Mapa da Licitação
Pregão 88/2020

Data abertura: 17/11/2020 Data julgamento: 17/11/2020 Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	CNPJ: 28.708.488/0001-96
Lote 001 - Lote 001									
001	ACCESS POINT UNIFI/AP-LITE (2.4/5.0	3,00	1.150,00	UBIQUITI - UNIFI/AP	1.093,00	Ubiquiti	1.100,00	ubiquiti	1.092,00 *
002	IMPRESSORA	11,00	2.693,00	BROTHER - MFC-	2.699,00	Brother	2.665,00 *	brother	2.679,84
003	SMART TV 40 FULL HD 60HZ	25,00	2.189,00 *	SAMSUNG -	2.193,00	Samsung	2.190,00	samsung	2.197,00
004	Suporte de Fixação Parede Universal	30,00	20,45	BEDIN - UN40	20,50	Bedin Sat			20,44 *
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			54.725,00				29.535,00		3.889,20

CNPJ: 16.961.181/0001-52 - MIB CATARINENSE EIRELI ME
CNPJ: 30.915.834/0001-98 - Juv comercio de equipamentos de informatica eireli
Emitido por: eliane brun, na versão: 5526 c

CNPJ: 15.082.593/0001-14 - LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI
CNPJ: 28.708.488/0001-96 - INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME
17/11/2020 14:50:22



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020
Classificação por Fornecedor
Pregão 88/2020

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 881976-8 INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI CNP.J: 28.706.488/0001-98 Telefone: (47) 3562-1878 Status: Classificado Email: pedidos@inovatech.com.br Representante: 679030-6 JEDIELSON PETRY TASSO									
Lote 001 - Lote 001									
001	17212 ACCESS POINT UNIFI AP-LITE (2,4/5,0GHZ 300/667MBPS)	UN	3,00	Classificado	UBIQUITI	AP LITE	1,092,00	3,276,00	*
004	17214 Suporte de Fixação Parede Universal para TV 40	UN	30,00	Classificado	LINEA	UNI100	20,44	613,20	*
Fornecedor: 651671-9 MB CATARINENSE EIRELI ME CNP.J: 16.981.181/0001-52 Telefone: 49 3664 3502 Status: Classificado Email: mbcatarinense@hotmail.com Representante: 670568-4 FELIPE MATHEUS HELFER									
Lote 001 - Lote 001									
003	17213 SMART TV 40 FULL HD 60HZ	UN	25,00	Classificado	SAMSUNG -		2,186,00	54,725,00	*
Fornecedor: 674194-7 juv comercio de equipamentos de informatica eireli CNP.J: 30.915.834/0001-98 Telefone: 4936430805 Status: Classificado Email: jackson_jacu@hotmail.com Representante: 672954-8 jackson ubiratan vargas									
Lote 001 - Lote 001									
002	17211 IMPRESSORA	UN	11,00	Classificado	brother	mfc2740dw	2,685,00	29,535,00	*

VALOR TOTAL: 88.149,20



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020

000235

Classificação por item

Pregão 88/2020

Equipário

Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
Lote 001 - Lote 001					
Item 001: 17212 ACCESS POINT UNIFI AP-LITE (2,4/5,0GHZ 300/867MBPS)					
581976-8	INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI	28.706.488/0001-96	Classificado	UBIQUITI	1.092,00
571113-4	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	15.082.583/0001-14	Classificado	Ubiquiti	1.093,00
574194-7	juv comercio de equipamentos de informatica eireli	30.915.834/0001-98	Classificado	ubiquiti	1.100,00
561671-9	MB CATARINENSE EIRELI ME	16.961.181/0001-52	Classificado	UBIQUITI - UNIFI AP LITE	1.150,00
Item 002: 17211 IMPRESSORA					
574194-7	juv comercio de equipamentos de informatica eireli	30.915.834/0001-98	Classificado	brother	2.685,00
581976-8	INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI	28.706.488/0001-96	Desclassificado	LEXMARK	2.679,84
571113-4	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	15.082.583/0001-14	Classificado	Brother	2.689,00
561671-9	MB CATARINENSE EIRELI ME	16.961.181/0001-52	Classificado	BROTHER - MFC-L2740DW	2.693,00
Item 003: 17213 SMART TV 40 FULL HD 60HZ					
561671-9	MB CATARINENSE EIRELI ME	16.961.181/0001-52	Classificado	SAMSUNG - UN43T5300AGXZD	2.189,00
574194-7	juv comercio de equipamentos de informatica eireli	30.915.834/0001-98	Classificado	samsung	2.190,00
571113-4	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	15.082.583/0001-14	Classificado	Samsung	2.193,00
581976-8	INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI	28.706.488/0001-96	Classificado	SAMSUNG	2.197,00
Item 004: 17214 Suporte de Fixação Parede Universal para TV 40					
581976-8	INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI	28.706.488/0001-96	Classificado	LINEA	20,44
561671-9	MB CATARINENSE EIRELI ME	16.961.181/0001-52	Classificado	BEDIN - UN40	20,45
571113-4	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	15.082.583/0001-14	Classificado	Bedin Sat	20,50

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



Relação de Participantes

Pregão 88/2020

Equipário

Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na lei complementar nº123/2006			
561671-9	16.961.181/0001-52	MB CATARINENSE EIRELI ME	Classificado
571113-4	15.082.583/0001-14	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	Classificado
574194-7	30.915.834/0001-98	juv comercio de equipamentos de informatica eireli	Classificado
581976-8	28.706.488/0001-96	INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI	Classificado

Qtde de fornecedores: 004

Qtde total de fornecedores: 004



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 88/2020

000237

Equipiano

Página:1

Objeto: Aquisição de equipamentos e TV's para os Centros de Educação do município.

Lote:	Item:	Descrição	Fornecedor	Marca/Modelo:	Quantidade:	Status
0001	0001	ACCESS POINT UNIFI AP-LITE (2.4/5.0GHZ 300/867MBPS)	INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI	UBIQUITI AP LITE	3,00	Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	1.164,27			
		1	1.098,00			
		2	1.096,00			
		3	1.094,00			
		4	1.092,00			
		5	1.092,00			
		Fornecedor	561671 MB CATARINENSE EIRELI ME	UBIQUITI - UNIFI AP LITE		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	1.150,00			
		Fornecedor	571113 LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	UbiquitiUap-Ac-Litebr		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	1.185,00			
		1	1.099,00			
		2	1.097,00			
		3	1.095,00			
		4	1.093,00			
		Fornecedor	574194 juv comercio de equipamentos de informatica eireli	ubiquiti\unifi ap-lite		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	1.100,00			
0001	0002	IMPRESSORA	juv comercio de equipamentos de informatica eireli	brother\mfc2740dw	11,00	Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	2.700,00			
		1	2.695,00			
		2	2.690,00			
		3	2.685,00			
		4	2.685,00			
		Fornecedor	561671 MB CATARINENSE EIRELI ME	BROTHER - MFC-L2740DW		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	2.710,00			
		1	2.698,00			
		2	2.693,00			
		Fornecedor	571113 LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	Brother\MFC-L2740Dw		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	2.725,00			
		1	2.699,00			
		2	2.694,00			
		3	2.689,00			
0001	0003	SMART TV 40 FULL HD 60HZ	MB CATARINENSE EIRELI ME	SAMSUNG - UN43T5300AGXZD	25,00	Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	2.275,00			
		1	2.199,00			
		2	2.194,00			
		3	2.189,00			
		4	2.189,00			
		Fornecedor	571113 LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	SamsungV40t5300		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	2.270,00			
		1	2.198,00			
		2	2.193,00			
		Fornecedor	574194 juv comercio de equipamentos de informatica eireli	samsung\Tizen FHD 40T5300		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	2.200,00			
		1	2.195,00			
		2	2.190,00			
		Fornecedor	581976 INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI	SAMSUNG\ILH43BETMLGGXZQ		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	2.229,18			
		1	2.197,00			
0001	0004	Suporte de Fixação Parede Universal para TV 40	INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI	LINEAUNI100	30,00	Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	20,50			



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2020 - Processo nº 649/2020

Objeto: Aquisição de equipamentos e TV's para os Centros de Educação do município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ACCESS POINT UNIFI AP-LITE (2.4/5.0GHZ 300/867MBPS) Networking Interface (1) porta Ethernet 10/100/1000- Botões (1) Redefinir padrões- Antenas (2) dual-band antenas, 3 dBI Cada - Wi-Fi padrões 802.11 a / b / g / n / ac - Poder método passivo PoE (Pares 4, 5+, 7, 8 Retorno).Fonte de alimentação 24V, 0.5A Adaptador Gigabit PoE * -Max. Consumo de energia 6.5W (UNIFI AP LITE)	UBIQUITI	AP LITE	UN	3,00	1.092,00	3.276,00
1	4	Suporte de Fixação Parede Universal para TV 40	LINEA	UNI100	UN	30,00	20,44	613,20
TOTAL								3.889,20

MB CATARINENSE EIRELI ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	SMART TV 40 FULL HD 60HZ 2 ENTRADAS HDMI 1 ENTRADA USB - Processador Hyper Real, 60Hz, PQI (Picture Quality Index) - 1000, HDR, Mega Contraste, Micro Dimming Pro, Contrast Enhancer, Modo Filme e Modo Natural - wifi integrado porta Ethernet LAN RJ 45 10/100 - Entrada de Composto (AV), Ethernet (LAN), Saída de Áudio Digital (Óptica), Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo), HDMI Quick Switch, Rede sem fio integrada, Anynet+ (HDMI-CEC) Conversor Digital Integrado Potência de Audio 20RMS FIXAÇÃO VESA Garantia 12 meses (Samsung tizen 40)	SAMSUNG - UN43T5300AG XZD		UN	25,00	2.189,00	54.725,00
TOTAL								54.725,00

juv comercio de equipamentos de informatica eireli

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	IMPRESSORA Descrição: Velocidade Máxima em Preto (ppm): 30 ppm. Resolução (máxima) em dpi: 2400 x 600 dpi. Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas. Capacidade de Saída do Papel: 100 folhas. Tamanhos do Papel: A5 até Ofício. Resolução de Cópia (máxima): 600 x 600 dpi. Capacidade Máxima do ADF: 35 folhas. Velocidade da Cópia em Preto: 30 com.	brother	mfc2740dw	UN	11,00	2.685,00	29.535,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

	<p>Ampliação / Redução: 25% - 400%. Tamanho do Vidro de Exposição: A4. Formatos de Arquivo: TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS. Resolução Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi. Resolução Óptica do Scanner: Até 600 x 2400 dpi. Visualização e Software OCR: Scansoft PaperPort® SE with OCR for Windows® and Presto!® PageManager® for Mac® Digitaliza para: Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft® SharePoint®. CONNECTIVIDADE: Interfaces: USB de alta velocidade, Ethernet, Wireless 802.11b/g/n. Emulação: PCL6 & BR-Script3. Memória Padrão: 32 MB. Compatibilidade com Dispositivos Móveis: AirPrint, Google Cloud Print, Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct®</p> <p>Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows®, Mac®. Consumo de Energia: Printing / Standby / Sleep: 510W / 60W / 5.3W. Certificação Energy Star Dimensões do Equipamento sem caixa: 40,9 x 39,88 x 31,75 cm. Peso do Equipamento sem caixa: 11,1 kg. (BROTHER 2740)</p>							
TOTAL								29.535,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 17/11/2020.

ELIANE BRUM
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 19/11/2020
JORNAL: AMP
EDICÃO: 2141
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 19/11/2020
JORNAL: AMP
EDICÃO: 1792
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

1	LIXA DE AÇO ACABAMENTO DE AMALGAMA 4MM COM 12 UNIDADES	UND	10	R\$ 5,50	R\$ 55,00
1	MATRIZ DE AÇO PARA AMALGAMA (5X0,5) 50CM	ODONTO	50	R\$ 2,24	R\$ 112,00
1	PASTA PROFILÁTICA.	UND	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
1	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO	UND	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00
1	PLACAS DE VIDRO	UND	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
1	PLACAS DE VIDRO 6MM	UND	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
1	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM	UND	20	R\$ 46,35	R\$ 927,00
1	PORTA ALGODÃO INOX	UND	10	R\$ 51,20	R\$ 512,00
1	PORTA AMÁLGAMA SIMPLES AÇO AISI 420	UND	15	R\$ 16,26	R\$ 243,90
1	PORTA AMÁLGAMA. COM QUALIDADE SUPERIOR A GELGRAM DE AÇO	UND	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
1	PORTA MATRIZ. COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA PRISMA	ODONTO	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00
1	PORTA RESÍDUOS - FAVA OU SEMELHANTE INOX	UND	10	R\$ 45,10	R\$ 451,00
1	POTE DE DAPPEN - PLÁSTICO. COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA JON/PREVEN	ODONTO	10	R\$ 3,19	R\$ 31,90
1	POTES DAPPEN - VIDRO	UND	20	R\$ 3,11	R\$ 62,20
1	SELANTE DE FÓSSULAS E CICATRÍCULAS FOTOPOLIMERIZÁVEL. COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA ALPHA SEAL	ODONTO	30	R\$ 35,90	R\$ 1.077,00
1	SONDA EXPLORADORA Nº 05	UND	60	R\$ 13,23	R\$ 793,80
1	TIRA DE LIXA. RESINA. 170X4 MM. COM 150 UNIDADES. COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA 3M	ODONTO	10	R\$ 21,90	R\$ 219,00
1	TIRA DE POLÉSTER. COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA K - DENT	ODONTO	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00

Art. 7.º - Fica adjudicado o valor contratual de R\$ 19.104,00 (dezenove mil cento e quatro reais) à Empresa **DENTAL OESTE EIRELI**, com cadastro no CNPJ sob o n.º 05.412.147/0001-02, com sede na Rua Das Flores, 549, sala, CEP: 89.899-000, na cidade de Ipora do Oeste, no Estado de Santa Catarina;

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. (R\$)	Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	CAIXA DE LUVAS TAMANHO G; CAIXA COM 100 UNIDADES	UND	100	R\$ 60,00		R\$ 6.000,00
1	FILME DENTAL DE RADIOGRAFIA PERIAPICAL, CAIXA COM 150 PELICULAS. COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA KODAK	UND	20	R\$ 200,00		R\$ 4.000,00
1	CAPSULAS DE AMÁLGAMA	UND	6000	R\$ 3,60		R\$ 21.600,00
1	RESINA FOTO A1 Z100. COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA 3M ESPE	ODONTO	20	R\$ 65,00		R\$ 1.300,00
1	RESINA FOTO A2 (SERINGAS) Z250. COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA 3M	ODONTO	20	R\$ 65,00		R\$ 1.300,00
1	RESINA FOTO A3 - Z250. COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA 3M	UND	20	R\$ 88,90		R\$ 1.778,00
1	SERINGAS DE RESINA FOTOPOLIMERIZADA Z250/A3	UND	20	R\$ 85,90		R\$ 1.718,00
1	SERINGAS DE RESINA FOTOPOLIMERIZADA Z250/A3,5	UND	20	R\$ 85,90		R\$ 1.718,00

Art. 8.º - Fica adjudicado o valor contratual de R\$ 8.814,12 (oito mil oitocentos e quatorze reais e doze centavos) à Empresa **E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI**, com cadastro no CNPJ sob o n.º 02.136.854/0001-25, com sede na Rua Anesia Nunes Matarazzo, 60, Vila Rubi, CEP: 12.245-581, na cidade de São José dos Santos, no Estado de São Paulo;

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. (R\$)	Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	ÁCIDO EM GEL. 3 SERINGAS. COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA VILLEVIE	ODONTO	30	R\$ 10,00		R\$ 300,00
1	ADESIVO PARA RESINA FOTO. PRIME BOND. 2,1 - 4MM. COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A DENTSPLY	ODONTO	30	R\$ 65,00		R\$ 1.950,00
1	AGULHA CURTA GENGIVAL. 15X0,3 CAIXA COM 100 UNIDADES. COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A INJEX	UND	50	R\$ 50,00		R\$ 2.500,00
1	ALAVANCA SELDIN INFANTIL	UND	20	R\$ 45,90		R\$ 918,00
1	ALGINATO TIPO II, PRESA NORMAL, PARA IMPRESSÕES; ELASTICIDADE E COMPATIBILIDADE COM GESSO, PACOTE COM QUALIDADE SEMELHANTE E SUPERIOR A MARCA DENTSPLY	UND	150	R\$ 19,73		R\$ 2.959,50
1	AVENTAL DE PROTEÇÃO DE CHUMBO PARA RAIOS X ODONTOLÓGICO. COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA LD	UND	2	R\$ 445,00		R\$ 890,00
1	BANDEJAS INOX 12X22X1,5	UND	20	R\$ 20,90		R\$ 418,00
1	BROCA AÇO. 22,5 mm - 3. COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA DYNA	ODONTO	50	R\$ 10,90		R\$ 545,00
1	CARIOSTATIC. 10 ML. COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA INODON	ODONTO	10	R\$ 23,00		R\$ 230,00
1	CIMENTO PROVISÓRIO LÍQUIDO. 10ML. PULPO SAN. COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA INODON	ODONTO	10	R\$ 25,00		R\$ 250,00
1	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR - LÍQUIDO	UND	8	R\$ 23,00		R\$ 184,00
1	MATRIZ DE AÇO PARA AMALGAMA (5X0,7) 50CM	UND	50	R\$ 2,52		R\$ 126,00
1	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA/BAIXA ROTAÇÃO	UND	10	R\$ 25,90		R\$ 259,00
1	PASTA ZINCOENOLICA; PASTA A BASE DE +A5: F162 OXIDO DE ZINCO E EUGENOL; KIT COM 1 PASTA BASE 60G E 1 PASTA ACCELERADORA 60G.	UND	5	R\$ 45,00		R\$ 225,00
1	SELADORA ODONTOLÓGICA PARA ESTERILIZAÇÃO 110V	UND	3	R\$ 342,00		R\$ 1.026,00
1	SERINGA CARPULE COM REFLUXO -	UND	30	R\$ 38,00		R\$ 1.140,00
1	SERINGA CARPULE. COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA GOLGRAN	ODONTO	10	R\$ 40,00		R\$ 400,00
1	SUGADOR ODONTOLÓGICO CX COM 40 UNIDADES. COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA SS PLUS/BIOSANI	UND	200	R\$ 8,00		R\$ 1.600,00
1	TESOURA CIRÚRGICA RETA 15CM	UND	20	R\$ 32,90		R\$ 658,00
1	TESOURAS CIRÚRGICAS/ PEQUENA/ RETA. 15 CM. COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA GOLGRAN	ODONTO	10	R\$ 31,90		R\$ 319,00
1	TIRA DE AÇO 4MM COM 12 UNIDADES. COM QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA INJECTA	ODONTO	20	R\$ 15,00		R\$ 300,00

Art. 9.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2020.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador: 7263E9A6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2020 - Processo nº 649/2020

Objeto: Aquisição de equipamentos e TV's para os Centros de Educação do município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ACCESS POINT UNIFI AP-LITE (2.4/5.0GHZ 300/867MBPS) Networking Interface (1) porta Ethernet 10/100/1000- Botões (1) Redefinir padrões- Antenas (2) dual-band antenas, 3 dBI Cada - Wi-Fi padrões 802.11 a / b / g / n / ac - Poder método passivo PoE (Pares 4, 5+, 7, 8 Retorno).Fonte de alimentação 24V, 0.5A Adaptador Gigabit PoE * -Max. Consumo de energia 6.5W (UNIFI AP LITE)	UBIQUITI	AP LITE	UN	3,00	1.092,00	3.276,00
1	4	Suporte de Fixação Parede Universal para TV 40	LINEA	UNI100	UN	30,00	20,44	613,20
TOTAL								3.889,20
MB CATARINENSE EIRELI ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	SMART TV 40 FULL HD 60HZ 2 ENTRADAS HDMI 1 ENTRADA USB - Processador Hyper Real, 60Hz, PQI (Picture Quality Index) - 1000, HDR, Mega Contraste, Micro Dimming Pro, Contrast Enhancer, Modo Filme e Modo Natural wifi integrado porta Ethernet LAN RJ 45 10/100 - Entrada de Composto (AV), Ethernet (LAN), Saída de Áudio Digital (Óptica), Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo), HDMI Quick Switch, Rede sem fio integrada, AnyNet+ (HDMI-CEC) Conversor Digital Integrado Potência de Audio 20RMS FIXAÇÃO VESA Garantia 12 meses (Samsung tizen 40)	SAMSUNG	UN43T5300AGXZD	UN	25,00	2.189,00	54.725,00
TOTAL								54.725,00
juv comercio de equipamentos de informatica eireli								54.725,00
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	IMPRESSORA Descrição: Velocidade Máxima em Preto (ppm): 30 ppm. Resolução (máxima) em dpi: 2400 x 600 dpi. Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas. Capacidade de Saída do Papel: 100 folhas. Tamanhos do Papel: A5 até Ofício. Resolução de Cópia (máxima): 600 x 600 dpi. Capacidade Máxima do ADF: 35 folhas. Velocidade da Cópia em Preto: 30 com. Ampliação / Redução: 25% - 400%. Tamanho do Vidro de Exposição: A4. Formatos de Arquivo: TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS. Resolução Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi. Resolução Óptica do Scanner: Até 600 x 2400 dpi. Visualização e Software OCR: Scansoft PaperPort® SE with OCR for Windows® and Presto!® PageManager® for Mac® Digitaliza para: Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft® SharePoint®. CONECTIVIDADE: Interfaces: USB de alta velocidade, Ethernet, Wireless 802.11b/g/n. Emulação: PCL6 & BR-Script3. Memória Padrão: 32 MB. Compatibilidade com Dispositivos Móveis: AirPrint, Google Cloud Print, Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct® Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows®, Mac®, Consumo de Energia: Printing / Standby-by / Sleep: 510W / 60W / 5.3W. Certificação Energy Star Dimensões do Equipamento sem caixa: 40,9 x 39,88 x 31,75 cm. Peso do Equipamento sem caixa: 11,1 kg. (BROTHER 2740)	brother	mfc2740dw	UN	11,00	2.685,00	29.535,00
TOTAL								29.535,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 17/11/2020.

ELIANE BRUM
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:BC087DF6

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2020

OBJETO: Prestação de serviços de hospedagem para pacientes e acompanhantes de tratamento cirúrgico na cidade de São Miguel do Iguazu -PR Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo I da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores							
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço	
PRO SAUDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL	1	1	Hospedagem para pacientes e acompanhantes, com benefícios de jantar e café inclusos		600,00	60,00	

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/11/2020.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2020 - Processo nº 649/2020
 OBJETO: Aquisição de equipamentos e TVs para os Centros de Educação do município.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
 EMPRESA VENCEDORA - preço por item

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	ACCESS POINT UNIFI AP-LITE (2.45-5GHz 300/867Mbps) Networking Interface (1) porta Ethernet 10/100/1000- Botões (1) Redefinir padrões- Antenas (2) dual-band antenas, 3 dBi Cada - Wi-Fi padrões 802.11 a / b / g / n / ac - Poder método passivo PoE (Paras 4, 5e, 7, 8 Retorno) Fonte de alimentação 24V, 0.5A Adaptador Gigabit PoE * -Max. Consumo de energia 6.5W (UNIFI AP LITE)	SAMSUNG	UN1100	LN	3,00	1.062,00	3.276,00
2	Suporte de Fixação Parede Universal para TV 40	LINEA	LN1100	LN	30,00	20,44	613,20
TOTAL							3.889,20

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	SMART TV 40 FULL HD 60HZ 2 ENTRADAS HDMI 1 ENTRADA USB - Processador Hyper Real, 60Hz, PDI (Picture Quality Index) - 1000, HDR, Mega Contrast, Micro Dimming Pro, Contrast Enhancer, Modo Filme e Modo Natural - wifi integrado - porta Ethernet LAN RJ 45 10/100 - Entrada de Composto (AV), Ethernet (LAN), Saída de Áudio Digital (Óptica), Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo), HDMI Quick Switch, Rede sem fio integrada, AnyNet+ (HDMI-CEC) Conversor Digital Integrado - Potência de Áudio 20RMS FIXAÇÃO VESA Garantia 12 meses (Samsung tizen 40)	SAMSUNG	UN40T5000A	LN	25,00	2.189,05	54.725,25
TOTAL							54.725,25

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	IMPRESSORA Descrição: Velocidade Máxima em Preto (ppm): 30 ppm. Resolução (máxima) em dpi: 2400 x 600 dpi. Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas. Capacidade da Saída do Papel: 100 folhas. Tamanhos do Papel: A5 até Ofício. Resolução da Cópia (máxima): 600 x 600 dpi. Capacidade Máxima do ADF: 35 folhas. Velocidade de Cópia em Preto: 30 com. Ampliação / Redução: 25% - 400%. Tamanho do Vídeo de Exposição: A4. Formatos de Arquivo: TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS. Resolução Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi. Resolução Óptica do Scanner: Até 600 x 2400 dpi. Visualização e Software OCR: ScanSoft PaperPort SE with OCR for Windows® and Presto!® PageManager® for Mac® Digitaliza para: Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microssoft® SharePoint®, CONNECTIVIDADE: Interfaces: USB de alta velocidade, Ethernet, Wireless 802.11b/g/n. Emulação: PCL6 & BR-Script3 Memória Padrão: 32 MB. Compatibilidade com Dispositivos Móveis: AirPrint, Google Cloud Print, Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct®	brother	mf2740dw	LN	11,00	2.685,00	29.535,00
TOTAL							29.535,00

Homólogo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 17 de novembro de 2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e a adjudicação da Licitação:
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2020 - Processo nº 649/2020
 Objeto: Aquisição de equipamentos e TVs para os Centros de Educação do município.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
 EMPRESA VENCEDORA

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	ACCESS POINT UNIFI AP-LITE (2.45-5GHz 300/867Mbps) Networking Interface (1) porta Ethernet 10/100/1000- Botões (1) Redefinir padrões- Antenas (2) dual-band antenas, 3 dBi Cada - Wi-Fi padrões 802.11 a / b / g / n / ac - Poder método passivo PoE (Paras 4, 5e, 7, 8 Retorno) Fonte de alimentação 24V, 0.5A Adaptador Gigabit PoE * -Max. Consumo de energia 6.5W (UNIFI AP LITE)	SAMSUNG	UN1100	LN	3,00	1.062,03	3.276,00
4	Suporte de Fixação Parede Universal para TV 40	LINEA	LN1100	LN	30,00	20,44	613,20
TOTAL							3.889,20

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	SMART TV 40 FULL HD 60HZ 2 ENTRADAS HDMI 1 ENTRADA USB - Processador Hyper Real, 60Hz, PDI (Picture Quality Index) - 1000, HDR, Mega Contrast, Micro Dimming Pro, Contrast Enhancer, Modo Filme e Modo Natural - wifi integrado - porta Ethernet LAN RJ 45 10/100 - Entrada de Composto (AV), Ethernet (LAN), Saída de Áudio Digital (Óptica), Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo), HDMI Quick Switch, Rede sem fio integrada, AnyNet+ (HDMI-CEC) Conversor Digital Integrado - Potência de Áudio 20RMS FIXAÇÃO VESA Garantia 12 meses (Samsung tizen 40)	SAMSUNG	UN40T5000A	LN	25,00	2.189,05	54.725,25
TOTAL							54.725,25

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	IMPRESSORA Descrição: Velocidade Máxima em Preto (ppm): 30 ppm. Resolução (máxima) em dpi: 2400 x 600 dpi. Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas. Capacidade da Saída do Papel: 100 folhas. Tamanhos do Papel: A5 até Ofício. Resolução da Cópia (máxima): 600 x 600 dpi. Capacidade Máxima do ADF: 35 folhas. Velocidade de Cópia em Preto: 30 com. Ampliação / Redução: 25% - 400%. Tamanho do Vídeo de Exposição: A4. Formatos de Arquivo: TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS. Resolução Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi. Resolução Óptica do Scanner: Até 600 x 2400 dpi. Visualização e Software OCR: ScanSoft PaperPort SE with OCR for Windows® and Presto!® PageManager® for Mac® Digitaliza para: Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microssoft® SharePoint®, CONNECTIVIDADE: Interfaces: USB de alta velocidade, Ethernet, Wireless 802.11b/g/n. Emulação: PCL6 & BR-Script3 Memória Padrão: 32 MB. Compatibilidade com Dispositivos Móveis: AirPrint, Google Cloud Print, Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct®	brother	mf2740dw	LN	11,00	2.685,02	29.535,00
TOTAL							29.535,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 17/11/2020.
 ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2020
 PROCESSO Nº 710/2020
 UASG 987857
 EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 20.412/2020, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 01/12/2020, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA nº 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 01 de Dezembro de 2020.
 Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao2@pmsas.pr.gov.br.
 Santo Antônio do Sudoeste-PR, 17 de Novembro de 2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
 MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 311/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: MB CATARINENSE EIRELI ME
 CNPJ Nº 16.961.181/0001-52
 REPRESENTANTE: FELIPE MATHEUS HELFER
 CPF Nº 087.339.579-40
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E TV'S PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.
 VALOR TOTAL: R\$ 54.725,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
 VIGÊNCIA: 16/11/2021
 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 17/11/2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 312/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: juv comercio de equipamentos de informatica eireli
 CNPJ Nº 30.915.834/0001-98
 Representante: jackson ubiratan vargas
 CPF nº 788.067.049-15
 OBJETO: Aquisição de equipamentos e Tv's para os Centros de Educação do município.
 VALOR TOTAL: R\$ 29.535,00 (Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais)
 VIGÊNCIA: 16/11/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 17/11/2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

Santa Catarina lança programa de inovação voltado para o agronegócio

O agronegócio catarinense está com os olhos voltados para o futuro. Nesta terça-feira, 17, a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e suas empresas vinculadas - Epagri, Cidasc e Ceasa - lançaram o Programa Agroinovação SC. O objetivo é estimular iniciativas inovadoras e aprimorar as políticas públicas voltadas para o setor produtivo. As ações já executadas terão uma nova diretriz e a meta é fomentar o ecossistema de inovação voltado ao agro.

"O Agroinovação traz a possibilidade de pensarmos de forma inovadora nos desafios que o agronegócio de Santa Catarina tem pela frente. Queremos criar essa cultura de inovação na Secretaria da Agricultura, Epagri, Cidasc e Ceasa, levando isso para as políticas públicas e o direcionamento de recursos para fazer de Santa Catarina um estado protagonista e referência em tecnologias voltadas para o agro", destaca o secretário de Estado da Agricultura, Ricardo de Gouvêa.

O novo Programa contempla diversas ações, entre elas o mapeamento do setor de inovação, capacitação e melhoria da conexão entre startups e setor produtivo. Além disso, a Secretaria da Agricultura, Epagri, Cidasc e Ceasa passarão por uma mudança de diretrizes, focando no futuro da agropecuária.

A intenção é incorporar iniciativas inovadoras nas políticas públicas, atividades de fomento, pesquisa, extensão rural, comercialização e defesa agropecuária de Santa Catarina. O primeiro passo será conhecer o que vem sendo desenvolvido de pesquisas e/ou soluções com possibilidade de aplicação prática para a agricultura catarinense.

"Santa Catarina é um grande produtor de alimentos e também de tecnologias e inovações. Queremos unir esses setores para que juntos possamos pensar no agro do futuro, levando mais qualidade de vida e renda para os produtores rurais e pescadores que vivem em nosso estado", ressalta Ricardo de Gouvêa.

O Programa Agroinovação SC será desenvolvido com o apoio do VIA Estação Conhecimento, grupo de pesquisa ligado à Universidade Federal de Santa Catarina.

Edital aberto
 Em parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (Fapes), a Secretaria da Agricultura publicou dois editais para mapear startups e Instituições de Ciência, Tecnologia e de Inovação (ICTs) especializadas no setor agropecuário e promover conexões entre o ecossistema de inovação e as cadeias produtivas.

Por meio do chamamento público será possível identificar as startups e as soluções tecnológicas que ofereçam soluções para a agricultura, pecuária, pesca e agroindústria em Santa Catarina, promover a divulgação dessas iniciativas para o setor produtivo e subsidiar novas políticas públicas de fomento à inovação.

As Agritechs, Foodtechs e as ICTs cadastradas estarão aptos, de forma não exclusiva, a participarem das ações implementadas pelo Agroinovação SC e pelo Núcleo de Inovação Tecnológica para a Agricultura (NITA), bem como de outras iniciativas e políticas que poderão ser implementadas.

"Nos contamos com todas essas empresas que atuam dentro do agronegócio para que possamos fazer esse mapeamento e que participem desse programa", ressalta o presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação de Santa Catarina (Fapes), Fábio Zabot Holthausen.

O secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, Rogério Siqueira, destacou que a pasta também é apoiadora do programa e colocou os Centros de Inovação à disposição da ampliação do agronegócio por meio da inovação.

QUANTO MAIS CORRER? MAIS PARAR.

TRÂNSITO BOM
VOCE QUE FAZ

Tribuna Regional



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 088/2020 - Processo n° 649/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos e TV's para os Centros de Educação do município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n°. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Federal n° 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por item

INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ACCESS POINT UNIFI AP-LITE (2.4/5.0GHZ 300/867MBPS) Networking Interface (1) porta Ethernet 10/100/1000- Botões (1) Redefinir padrões- Antenas (2) dual-band antenas, 3 dBI Cada - Wi-Fi padrões 802.11 a / b / g / n / ac - Poder método passivo PoE (Pares 4, 5+, 7, 8 Retorno).Fonte de alimentação 24V, 0.5A Adaptador Gigabit PoE * -Max. Consumo de energia 6.5W (UNIFI AP LITE)	UBIQUITI	AP LITE	UN	3,00	1.092,00	3.276,00
1	4	Suporte de Fixação Parede Universal para TV 40	LINEA	UNI100	UN	30,00	20,44	613,20
TOTAL								3.889,20

MB CATARINENSE EIRELI ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	SMART TV 40 FULL HD 60HZ 2 ENTRADAS HDMI 1 ENTRADA USB - Processador Hyper Real, 60Hz, PQI (Picture Quality Index) - 1000, HDR, Mega Contraste, Micro Dimming Pro, Contrast Enhancer, Modo Filme e Modo Natural wifi integrado porta Ethernet LAN RJ 45 10/100 - Entrada de Composto (AV), Ethernet (LAN), Saída de Áudio Digital (Óptica), Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo), HDMI Quick Switch, Rede sem fio integrada, Anynet+ (HDMI-CEC) Conversor Digital Integrado Potência de Audio 20RMS FIXAÇÃO VESA Garantia 12 meses (Samsung tizen 40)	SAMSUNG - UN43T5300AG XZD		UN	25,00	2.189,00	54.725,00
TOTAL								54.725,00

juv comercio de equipamentos de informatica eireli

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	IMPRESSORA Descrição: Velocidade Máxima em Preto (ppm): 30 ppm. Resolução (máxima) em dpi: 2400 x 600 dpi. Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas. Capacidade de Saída do Papel: 100 folhas. Tamanhos do Papel: A5 até Ofício. Resolução de Cópia (máxima): 600 x 600 dpi. Capacidade Máxima do ADF: 35 folhas. Velocidade da	brother	mfc2740dw	UN	11,00	2.685,00	29.535,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

	<p>Cópia em Preto: 30 com. Ampliação / Redução: 25% - 400%. Tamanho do Vidro de Exposição: A4. Formatos de Arquivo: TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS. Resolução Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi. Resolução Óptica do Scanner: Até 600 x 2400 dpi. Visualização e Software OCR: Scansoft PaperPort® SE with OCR for Windows® and Presto!® PageManager® for Mac® Digitaliza para: Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft® SharePoint®.</p> <p>CONECTIVIDADE: Interfaces: USB de alta velocidade, Ethernet, Wireless 802.11b/g/n. Emulação: PCL6 & BR-Script3. Memória Padrão: 32 MB. Compatibilidade com Dispositivos Móveis: AirPrint, Google Cloud Print, Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct®</p> <p>Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows®, Mac®. Consumo de Energia: Printing / Standby / Sleep: 510W / 60W / 5.3W. Certificação Energy Star Dimensões do Equipamento sem caixa: 40,9 x 39,88 x 31,75 cm. Peso do Equipamento sem caixa: 11,1 kg. (BROTHER 2740)</p>							
TOTAL								29.535,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 17 de novembro de 2020 .


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 19/11/2020
 JORNAL: AMP
 EDIÇÃO: 2141
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 19/11/2020
 JORNAL: AMP
 EDIÇÃO: B 1792
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:35E289BA

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2020 - Processo nº 649/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos e TV's para os Centros de Educação do município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por item

INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	ACCESS POINT UNIFI AP-LITE (2.4/5.0GHZ 300/867MBPS) Networking Interface (1) porta Ethernet 10/100/1000- Botões (1) Redefinir padrões- Antenas (2) dual-band antenas, 3 dBI Cada - Wi-Fi padrões 802.11 a / b / g / n / ac - Poder método passivo PoE (Pares 4, 5+, 7, 8 Retorno).Fonte de alimentação 24V, 0.5A Adaptador Gigabit PoE * -Max. Consumo de energia 6.5W (UNIFI AP LITE)	UBIQUITI	AP LITE	UN	3,00	1.092,00	3.276,00	
1	4	Suporte de Fixação Parede Universal para TV 40	LINEA	UNI100	UN	30,00	20,44	613,20	
TOTAL									3.889,20
MB CATARINENSE EIRELI ME									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	3	SMART TV 40 FULL HD 60HZ 2 ENTRADAS HDMI 1 ENTRADA USB - Processador Hyper Real, 60Hz, PQI (Picture Quality Index) - 1000, HDR, Mega Contraste, Micro Dimming Pro, Contrast Enhancer, Modo Filme e Modo Natural wifi integrado porta Ethernet LAN RJ 45 10/100 - Entrada de Composto (AV), Ethernet (LAN), Saída de Audio Digital (Óptica), Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo), HDMI Quick Switch, Rede sem fio integrada, AnyNet+ (HDMI-CEC) Conversor Digital Integrado Potência de Audio 20RMS FIXAÇÃO VESA Garantia 12 meses (Samsung tizen 40)	SAMSUNG	UN43T5300AGXZD	UN	25,00	2.189,00	54.725,00	
TOTAL									54.725,00
juv comercio de equipamentos de informatica eireli									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	2	IMPRESSORA Descrição: Velocidade Máxima em Preto (ppm): 30 ppm. Resolução (máxima) em dpi: 2400 x 600 dpi. Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas. Capacidade de Saída do Papel: 100 folhas. Tamanhos do Papel: A5 até Ofício. Resolução de Cópia (máxima): 600 x 600 dpi. Capacidade Máxima do ADF: 35 folhas. Velocidade da Cópia em Preto: 30 com. Ampliação / Redução: 25% - 400%. Tamanho do Vidro de Exposição: A4. Formatos de Arquivo: TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS. Resolução Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi. Resolução Óptica do Scanner: Até 600 x 2400 dpi. Visualização e Software OCR: Scansoft PaperPort® SE with OCR for Windows® and Presto!® PageManager® for Mac® Digitaliza para: Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft® SharePoint®, CONECTIVIDADE: Interfaces: USB de alta velocidade, Ethernet, Wireless 802.11b/g/n. Emulação: PCL6 & BR-Script3. Memória Padrão: 32 MB. Compatibilidade com Dispositivos Móveis: AirPrint, Google Cloud Print, Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct® Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows®, Mac®. Consumo de Energia: Printing / Standby-by / Sleep: 510W / 60W / 5.3W. Certificação Energy Star Dimensões do Equipamento sem caixa: 40,9 x 39,88 x 31,75 cm. Peso do Equipamento sem caixa: 11,1 kg. (BROTHER 2740)	brother	mfc2740dw	UN	11,00	2.685,00	29.535,00	
TOTAL									29.535,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 17 de novembro de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:A426FC54

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							RS 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	69.841.000,00	75.373.097,11	10.597.146,25	14,06	55.627.495,71	73,80	19.745.601,40
RECEITAS CORRENTES	69.841.000,00	72.295.473,11	10.872.258,55	15,04	54.842.700,33	75,86	17.452.772,78
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.577.000,00	12.087.000,00	1.948.504,36	16,12	11.346.382,10	93,87	740.617,90
Impostos	10.890.000,00	11.400.000,00	1.877.917,65	16,47	10.665.453,47	93,56	734.546,53

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2020 - Processo nº 649/2020
 OBJETO: Aquisição de equipamentos e TV's para os Centros de Educação do município.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por item

NOVA TECH INFORMATICA EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ACCESS POINT UNIFI AP-LITE (2.45.0GHZ 300/60/150Mbps) Networking Interface (1) porta Ethernet 10/100/1000- Bóteas (1) Redefinir padrões- Antenas (2) dual-band antenas, 3 dBi Cada - (Wi-Fi) padrões 802.11 a / b / g / n / ac - Poder método passivo PoE (Paras 4, 5+, 7, 8 Retorno) Fonte de alimentação 24V, 0,5A Adaptador Gigabit PoE * -Max. Consumo de energia 6.5W (UNIFI AP LITE)	UBIQUITI	AP LITE	LN	3,00	1.092,00	3.276,00
1	4	Suporte de Fixação Parede Universal para TV 40	LINEA	LN100	LN	30,00	20,44	613,20
TOTAL								3.889,20

MB CATARINENSE EIRELI ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	SMART TV 40 FULL HD 60HZ 2 ENTRADAS HDMI 1 ENTRADA USB - Processador Hyper Real, 60Hz, PDI (Picture Quality Index) - 1000 HDR, Mega Contrast, Micro Dimming Pro, Contrast Enhancer, Modo Filme e Modo Natural - wiil integrado - porta Ethernet LAN RJ 45 10/100 - Entrada de Composito (AV), Ethernet (LAN), Saída de Audio Digital (Óptica), Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo), HDMI Quick Switch, Rede sem fio integrada, AnyNet (HDMI-CEC) Conversor Digital Integrado - Potência de Audio 20RMS FIXAÇÃO VESA Garantia 12 meses (Samsung Iten 40)	SAMSUNG	LN5 UN43T 5300A 5XZD	UN	25,00	2.188,00	54.725,00
TOTAL								54.725,00

Juv comercio de equipamentos de informatica eireli

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	IMPRESSORA Descrição: Velocidade Máxima em Preto (ppm): 30 ppm, Resolução (máxima) em dpi: 2400 x 600 dpi. Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas. Capacidade de Saída do Papel: 100 folhas. Tamanhos do Papel: A5 até Ofício. Resolução de Cópia (máxima) 600 x 600 dpi. Capacidade Máxima do ADF: 35 folhas. Velocidade da Cópia em Preto: 30 ppm. Ampliação / Redução: 25% - 400%. Tamanho do Vitor de Expositão: A4. Formatos de Arquivo: TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS. Resolução Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi. Resolução Óptica do Scanner: Até 600 x 2400 dpi. Visualização e Software OCR: Scansoft PaperPort® SE with OCR for Windows® and Presto!® PageManager® for Mac®. Digitização para: Email, imagem, OCR, Arquivo, Microsoft® SharePoint®, CONNECTIVIDADE: Interfaces: USB de alta velocidade, Ethernet, Wireless 802.11b/g/n. Emulação: PCL6 & BR-Script3. Memória Padrão: 32 MB. Compatibilidade com Dispositivos Móveis: AirPrint, Google Cloud Print, Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct®. Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows®, Mac®, Consumo de Energia/Printing / Standby-by / Sleep: 510W / 60W / 5.3W. Certificação Energy Star Dimensões do Equipamento sem caixa: 40,9 x 39,88 x 31,75 cm. Peso do Equipamento sem caixa: 11,1 kg. (BROTHER 2740)	brother	hfc2740	LN	11,00	2.665,00	29.535,00
TOTAL								29.535,00

Homologação a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 17 de novembro de 2020 .
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2020 - Processo nº 649/2020
 Objeto: Aquisição de equipamentos e TV's para os Centros de Educação do município.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

NOVA TECH INFORMATICA EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ACCESS POINT UNIFI AP-LITE (2.45.0GHZ 300/60/150Mbps) Networking Interface (1) porta Ethernet 10/100/1000- Bóteas (1) Redefinir padrões- Antenas (2) dual-band antenas, 3 dBi Cada - (Wi-Fi) padrões 802.11 a / b / g / n / ac - Poder método passivo PoE (Paras 4, 5+, 7, 8 Retorno) Fonte de alimentação 24V, 0,5A Adaptador Gigabit PoE * -Max. Consumo de energia 6.5W (UNIFI AP LITE)	UBIQUITI	AP LITE	LN	3,00	1.092,00	3.276,00
1	4	Suporte de Fixação Parede Universal para TV 40	LINEA	LN100	LN	30,00	20,44	613,20
TOTAL								3.889,20

MB CATARINENSE EIRELI ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	SMART TV 40 FULL HD 60HZ 2 ENTRADAS HDMI 1 ENTRADA USB - Processador Hyper Real, 60Hz, PDI (Picture Quality Index) - 1000 HDR, Mega Contrast, Micro Dimming Pro, Contrast Enhancer, Modo Filme e Modo Natural - wiil integrado - porta Ethernet LAN RJ 45 10/100 - Entrada de Composito (AV), Ethernet (LAN), Saída de Audio Digital (Óptica), Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo), HDMI Quick Switch, Rede sem fio integrada, AnyNet (HDMI-CEC) Conversor Digital Integrado - Potência de Audio 20RMS FIXAÇÃO VESA Garantia 12 meses (Samsung Iten 40)	SAMSUNG	LN5 UN43T 5300A 5XZD	UN	25,00	2.188,00	54.725,00
TOTAL								54.725,00

Juv comercio de equipamentos de informatica eireli

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	IMPRESSORA Descrição: Velocidade Máxima em Preto (ppm): 30 ppm, Resolução (máxima) em dpi: 2400 x 600 dpi. Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas. Capacidade de Saída do Papel: 100 folhas. Tamanhos do Papel: A5 até Ofício. Resolução de Cópia (máxima) 600 x 600 dpi. Capacidade Máxima do ADF: 35 folhas. Velocidade da Cópia em Preto: 30 ppm. Ampliação / Redução: 25% - 400%. Tamanho do Vitor de Expositão: A4. Formatos de Arquivo: TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS. Resolução Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi. Resolução Óptica do Scanner: Até 600 x 2400 dpi. Visualização e Software OCR: Scansoft PaperPort® SE with OCR for Windows® and Presto!® PageManager® for Mac®. Digitização para: Email, imagem, OCR, Arquivo, Microsoft® SharePoint®, CONNECTIVIDADE: Interfaces: USB de alta velocidade, Ethernet, Wireless 802.11b/g/n. Emulação: PCL6 & BR-Script3. Memória Padrão: 32 MB. Compatibilidade com Dispositivos Móveis: AirPrint, Google Cloud Print, Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct®. Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows®, Mac®, Consumo de Energia/Printing / Standby-by / Sleep: 510W / 60W / 5.3W. Certificação Energy Star Dimensões do Equipamento sem caixa: 40,9 x 39,88 x 31,75 cm. Peso do Equipamento sem caixa: 11,1 kg. (BROTHER 2740)	brother	hfc2740	LN	11,00	2.665,00	29.535,00
TOTAL								29.535,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 17/11/2020.
 ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2020
 PROCESSO Nº 710/2020
 UASG 987857
 EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 20.412/2020, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 01/12/2020, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA nº 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 01 de Dezembro de 2020.
 Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao2@pmsas.pr.gov.br.
 Santo Antônio do Sudoeste-PR, 17 de Novembro de 2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
 MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 311/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: MB CATARINENSE EIRELI ME
 CNPJ Nº 16.961.181/0001-52
 REPRESENTANTE: FELIPE MATHEUS HELFER
 CPF Nº 087.339.579-40
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E TV'S PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.
 VALOR TOTAL: R\$ 54.725,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
 VIGÊNCIA: 16/11/2021
 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 17/11/2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 312/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: Juv comercio de equipamentos de informatica eireli
 CNPJ Nº 30.915.834/0001-98
 Representante: jackson ubiratan vargas
 CPF nº 788.067.049-15
 OBJETO: Aquisição de equipamentos e TV's para os Centros de Educação do município.
 VALOR TOTAL: R\$ 29.535,00 (Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais)
 VIGÊNCIA: 16/11/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 17/11/2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

Santa Catarina lança programa de inovação voltado para o agronegócio

O agronegócio catarinense está com os olhos voltados para o futuro. Nesta terça-feira, 17, a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e suas empresas vinculadas - Epagri, Cidasc e Ceasa - lançaram o Programa Agroinovação SC. O objetivo é estimular iniciativas inovadoras e aprimorar as políticas públicas voltadas para o setor produtivo. As ações já executadas terão uma nova diretriz e a meta é fomentar o ecossistema de inovação voltado ao agro.

"O Agroinovação traz a possibilidade de pensarmos de forma inovadora nos desafios que o agronegócio de Santa Catarina tem pela frente. Queremos criar essa cultura de inovação na Secretaria da Agricultura, Epagri, Cidasc e Ceasa, levando isso para as políticas públicas e o direcionamento de recursos para fazer de Santa Catarina um estado protagonista e referência em tecnologias voltadas para o agro", destaca o secretário de Estado da Agricultura, Ricardo de Gouvêa.

O novo Programa contempla diversas ações, entre elas o mapeamento do setor de inovação, capacitação e melhoria da conexão entre startups e setor produtivo. Além disso, a Secretaria da Agricultura, Epagri, Cidasc e Ceasa passarão por uma mudança de diretrizes, focando no futuro da agropecuária.

A intenção é incorporar iniciativas inovadoras nas políticas públicas, atividades de fomento, pesquisa, extensão rural, comercialização e defesa agropecuária de Santa Catarina. O primeiro passo será conhecer o que vem sendo desenvolvido de pesquisas e/ou soluções com possibilidade de aplicação prática para a agricultura catarinense.

"Santa Catarina é um grande produtor de alimentos e também de tecnologias e inovações. Queremos unir esses setores para que juntos possamos pensar no agro do futuro, levando mais qualidade de vida e renda para os produtores rurais e pescadores que vivem em nosso estado", ressalta Ricardo de Gouvêa.

O Programa Agroinovação SC será desenvolvido com o apoio do VIA Estação Conhecimento, grupo de pesquisa ligado à Universidade Federal de Santa Catarina.

Edital aberto
 Em parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (Fapesec), a Secretaria da Agricultura publicou dois editais para mapear startups e Instituições de Ciência, Tecnologia e de Inovação (ICTs) especializadas no setor agropecuário e promover conexões entre o ecossistema de inovação e as cadeias produtivas.

Por meio do chamamento público será possível identificar as startups e as soluções tecnológicas que oferecem soluções para a agricultura, pecuária, pesca e agroindústria em Santa Catarina, promover a divulgação dessas iniciativas para o setor produtivo e subsidiar novas políticas públicas de fomento à inovação.

As Agritechs, Foodtechs e as ICTs cadastradas estarão aptos, de forma não exclusiva, a participarem das ações implementadas pelo Agroinovação SC e pelo Núcleo de Inovação Tecnológica para a Agricultura (NITA), bem como de outras iniciativas e políticas que poderão ser implementadas.

"Nos contamos com todas essas empresas que atuam dentro do agronegócio para que possamos fazer esse mapeamento e que participem desse programa", ressalta o presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação de Santa Catarina (Fapesec), Fábio Zabat Holthausen.

O secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, Rogério Siqueira, destacou que a pasta também é apoiadora do programa e colocou os Centros de Inovação à disposição da ampliação do agronegócio por meio da inovação.

QUEM É O SEU PARQUE?

TRÂNSITO BOM

VOCE QUE FAZ

Tribuna Regional



000247

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 310/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.706.488/0001-96, com sede na cidade de Taió/SC, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de equipamentos e TV's para os Centros de Educação do município., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	17212	ACCESS POINT UNIFI AP-LITE (2.4/5.0GHZ 300/867MBPS) Networking Interface (1) porta Ethernet 10/100/1000- Botões (1) Redefinir padrões- Antenas (2) dual-band antenas, 3 dBI Cada - Wi-Fi padrões 802.11 a / b / g / n / ac - Poder método passivo PoE (Pares 4, 5+, 7, 8 Retorno).Fonte de alimentação 24V, 0.5A Adaptador Gigabit PoE * -Max. Consumo de energia 6.5W (UNIFI AP LITE)	UBIQUITI	UN	3,00	1.092,00	3.276,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	17214	Suporte de Fixação Parede Universal para TV 40	LINEA	UN	30,00	20,44	613,20
TOTAL								3.889,20

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2020**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 3.889,20(Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

FRANCIELI
BAGATOLI:06922044908

Assinado de forma digital por
FRANCIELI BAGATOLI:06922044908
Dados: 2020.11.20 08:35:04 -03'00'



Município de Santo Antonio do Sudoeste

000248

Estado Do Paraná

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - **Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente Conta corrente Banco: 1 Agência: 5456-9 Conta: 16735-5.**

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2020** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1690	06.001.12.361.1201.2022	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 20 Dias**, contados da data da solicitação de compras, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2020** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- Atender aos encargos trabalhistas;
- Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2020**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- Advertência;
- 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado; FRANCIELI

BAGATOLI:0692204
4908

Assinado de forma digital por
FRANCIELI BAGATOLI:06922044908
Dados: 2020.11.20 08:35:21 -03'00'



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) FABIOLA REGINA ORTEGA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2020** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

FRANCIELI
BAGATOLI:06922044908

Assinado de forma digital por
FRANCIELI
BAGATOLI:06922044908
Dados: 2020.11.20 08:35:30 -03'00'



000250

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná


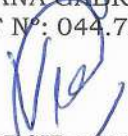
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, dezessete dias de novembro de 2020


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal
FRANCIELI Assinado de forma digital por
BAGATOLI:069220449 FRANCIELI
08 BAGATOLI:06922044908
Dados: 2020.11.20 08:35:41 -03'00'
INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ Nº: 28.706.488/0001-96
FRANCIELI BAGATOLI
CPF Nº: 069.220.449-08

Testemunhas:


LUCIANA GABROSKI PINTO
CPF Nº: 044.777.179-54

VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF Nº: 717.616.759-15



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 311/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado MB CATARINENSE EIRELI ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **MB CATARINENSE EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.961.181/0001-52, com sede na cidade de Maravilha/SC, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de equipamentos e TV's para os Centros de Educação do município., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
LOTE: 001 - Lote 001	3	17213	SMART TV 40 FULL HD 60HZ 2 ENTRADAS HDMI 1 ENTRADA USB - Processador Hyper Real, 60Hz, PQI (Picture Quality Index) - 1000, HDR, Mega Contraste, Micro Dimming Pro, Contrast Enhancer, Modo Filme e Modo Natural wifi integrado porta Ethernet LAN RJ 45 10/100 - Entrada de Composto (AV), Ethernet (LAN), Saída de Áudio Digital (Óptica), Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo), HDMI Quick Switch, Rede sem fio integrada, Anynet+ (HDMI-CEC) Conversor Digital Integrado Potência de Audio 20RMS FIXAÇÃO VESA Garantia 12 meses (Samsung tizen 40)	SAMSUNG - UN43T5300 AGXZD	UN	25,00	2.189,00	54.725,00	
TOTAL									54.725,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2020**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 54.725,00(Cinqüenta e Quatro Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - **Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente Conta corrente Banco: 1 Agência: 858-3 Conta: 22710-2.**

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2020** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1690	06.001.12.361.1201.2022	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 20 Dias**, contados da data da solicitação de compras, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2020** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- Atender aos encargos trabalhistas;
- Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2020**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- Advertência;
- 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias



Município de Santo Antonio do Sudoeste

000253

Estado Do Paraná

- corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) **FABIOLA REGINA ORTEGA**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2020** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.



000254

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, dezessete dias de novembro de 2020


ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

MB CATARINENSE Assinado de forma digital por
MB CATARINENSE
EIRELI:1696118100 EIRELI:16961181000152
Dados: 2020.11.18 13:38:48
0152 -03'00'

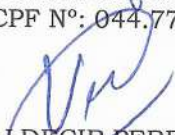
MB CATARINENSE EIRELI ME

CNPJ N°: 16.961.181/0001-52

FELIPE MATHEUS HELFER

CPF N°: 087.339.579-40

Testemunhas:


LUCIANA GABROSKI PINTO
CPF N°: 044.777.179-54
VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF N°: 717.616.759-15



Município de Santo Antonio do Sudoeste

000255

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 312/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado juv comercio de equipamentos de informatica eireli

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro JUV **COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.915.834/0001-98, com sede na cidade de São José do Cedro/SC, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de equipamentos e TV's para os Centros de Educação do município., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	2	17211	IMPRESSORA Descrição: Velocidade Máxima em Preto (ppm): 30 ppm. Resolução (máxima) em dpi: 2400 x 600 dpi. Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas. Capacidade de Saída do Papel: 100 folhas. Tamanhos do Papel: A5 até Ofício. Resolução de Cópia (máxima): 600 x 600 dpi. Capacidade Máxima do ADF: 35 folhas. Velocidade da Cópia em Preto: 30 com. Ampliação / Redução: 25% - 400%. Tamanho do Vidro de Exposição: A4. Formatos de Arquivo: TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS. Resolução Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi. Resolução Óptica do Scanner: Até 600 x 2400 dpi. Visualização e Software OCR: Scansoft PaperPort®SE with OCR for Windows® and Presto!® PageManager® for Mac® Digitaliza para: Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft® SharePoint®. CONECTIVIDADE: Interfaces: USB de alta velocidade, Ethernet, Wireless 802.11b/g/n. Emulação: PCL6 & BR-Script3. Memória Padrão: 32 MB. Compatibilidade com Dispositivos Móveis: AirPrint, Google Cloud Print, Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct®. Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows®, Mac®. Consumo de Energia: Printing / Stand-by / Sleep: 510W / 60W / 5.3W. Certificação Energy Star Dimensões do Equipamento sem caixa: 40,9 x 39,88 x 31,75 cm. Peso do Equipamento sem caixa: 11,1 kg. (BROTHER 2740)	brother	UN	11,00	2.685,00	29.535,00
TOTAL								29.535,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2020**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 29.535,00 (Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais).



PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2020** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1690	06.001.12.361.1201.2022	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 20 Dias**, contados da data da solicitação de compras, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2020** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;



- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2020**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as



obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) FABIOLA REGINA ORTEGA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL N° 088/2020** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.
PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.


Santo Antonio do Sudoeste, dezessete dias de novembro de 2020


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ N°: 30.915.834/0001-98
JACKSON UBIRATAN VARGAS
CPF N°: 788.067.049-15

Testemunhas:


LUCIANA GABROSKI PINTO
CPF N°: 044.777.179-54


VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF N°: 717.616.759-15



Município de Santo Antonio do Sudoeste

000259

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 310/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ Nº 28.706.488/0001-96

Representante: FRANCIELI BAGATOLI

CPF nº 069.220.449-08

OBJETO: Aquisição de equipamentos e TV's para os Centros de Educação do município.

VALOR TOTAL: R\$ 3.889,20 (Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte Centavos)

VIGÊNCIA: 16/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/11/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>19/11/2020</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2141</u>
<u>8</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>19/11/2020</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA</u>
<u>REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1792</u>
<u>8</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste 000260

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 311/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MB CATARINENSE EIRELI ME

CNPJ Nº 16.961.181/0001-52

REPRESENTANTE: FELIPE MATHEUS HELFER

CPF Nº 087.339.579-40

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E TV'S PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 54.725,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

VIGÊNCIA: 16/11/2021

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 17/11/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>19/11/2020</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2141</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>19/11/2020</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1792</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste 000261

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 312/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: juv comercio de equipamentos de informatica eireli

CNPJ Nº 30.915.834/0001-98

Representante: jackson ubiratan vargas

CPF nº 788.067.049-15

OBJETO: Aquisição de equipamentos e TV's para os Centros de Educação do município.

VALOR TOTAL: R\$ 29.535,00 (Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 16/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/11/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	19/11/2020
JORNAL:	AMP
EDICÃO:	2142
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	19/11/2020
JORNAL:	TRIBUNA REGIONAL
EDICÃO:	1752
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

ONDE LÊ-SE:

O objeto deverá ser entregue no prazo máximo de 50 (cinquenta) dias, a partir da requisição, contados do momento do recebimento da nota de empenho.

LEIA-SE:

O objeto deverá ser entregue no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da requisição, contados do momento do recebimento da nota de empenho.

A data para abertura das propostas e recebimento de lances permanecerá no dia 27 de novembro de 2020 as 09:00 horas.

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 16 de novembro de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Brum

Código Identificador:94EC5939

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 098/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2020
PROCESSO Nº 710/2020
UASG 987857

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 20.412/2020, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 01/12/2020, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA nº 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 01 de Dezembro de 2020.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao2@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 17 de Novembro de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Brum

Código Identificador:B53966B2

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 5 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 62/2019

EXTRATO ADITIVO DE Nº 5 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 62/2019
Tomada de preços nº 3/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Pedro Desiderio Pastorio, Maria Scalon no Bairro Princesa Isabel e Rua Pará

no Bairro Parques das Imbauvas - Contrato de Repasse 845323
MCIDADES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ELIZANDRO FOPPA ME
VIGENCIA ATUAL: 14/01/2021
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2020

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
ELIZANDRO FOPPA
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum

Código Identificador:ADDE71DE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 309/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 309/2020
Processo inexigibilidade nº 024/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: PRO SAUDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ Nº 24.232.886/0179-90
Representante: DANILO OLIVEIRA DA SILVA
CPF nº 039.964.376-17
OBJETO: Prestação de serviços de hospedagem para pacientes e acompanhantes de tratamento cirúrgico na cidade de São Miguel do Iguçu -PR.
VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)
VIGÊNCIA: 12/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/11/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:A25D9B48

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 310/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 310/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ nº 28.706.488/0001-96
Representante: FRANCIELI BAGATOLI
CPF nº 069.220.449-08
OBJETO: Aquisição de equipamentos e TV's para os Centros de Educação do município.
VALOR TOTAL: R\$ 3.889,20 (Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte Centavos)
VIGÊNCIA: 16/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/11/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:4A5321D9

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 311/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 311/2020
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: MB CATARINENSE EIRELI ME
 CNPJ Nº 16.961.181/0001-52
 REPRESENTANTE: FELIPE MATHEUS HELFER
 CPF Nº 087.339.579-40
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E TV'S PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.
 VALOR TOTAL: R\$ 54.725,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
 VIGÊNCIA: 16/11/2021

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 17/11/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
 Eliane Brum
 Código Identificador:A401909C

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 312/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 312/2020
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: juv comercio de equipamentos de informatica eireli
 CNPJ Nº 30.915.834/0001-98
 Representante: jackson ubiratan vargas
 CPF nº 788.067.049-15
 OBJETO: Aquisição de equipamentos e TV's para os Centros de Educação do município.
 VALOR TOTAL: R\$ 29.535,00 (Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais)
 VIGÊNCIA: 16/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/11/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
 Eliane Brum
 Código Identificador:EABCE3E9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA 270/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria 060/2019 de 22/01/2019, que concede Função Gratificada, FG-13-B, ao Sr. ANDERSON JOSE DA SILVA, RG 8.921.304-5, retroativo a 04/11/2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 18 de novembro de 2020

LAERCIO PEREIRA CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
 Wilson Monaris
 Código Identificador:3FAEF0F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2020
- REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que, após retificações necessárias ao Edital, fará realizar processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico que tem por objeto o “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças para caminhões e ônibus da frota municipal”. A sessão se dará no dia 02/12/2020, à partir das 08h00min no ambiente virtual da plataforma comprasnet. Código UASG 987883. Valor R\$ 523.601,11 (Quinhentos e vinte três mil seiscientos e um reais e onze centavos). Mais esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252, e-mail: licitacao@saojosedaboavista.pr.gov.br. Os interessados poderão obter o edital completo nos sites: <http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br> ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

São José da Boa Vista, 18 de novembro de 2020.

WILLYS MANOEL BARBOSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
 Willys Manoel Barbosa
 Código Identificador:7E934355

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 225/2020

PEDRO SERGIO KRONEIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

Considerando o ofício 226/2020 da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o encerramento da Licença Maternidade da Servidora Dayane Rosa Gasperoni - Técnico em Enfermagem

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR desta Prefeitura a Servidora GRAZIELA CRISTINE ZANARDO MENDES DE MORAES DA SILVEIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula 553/2, a partir desta data de 18/11/2020.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 18 de Novembro de 2020; 60º ano da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONEIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
 Luciano Dias
 Código Identificador:326A4149

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 311/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 311/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: MB CATARINENSE EIRELI ME
CNPJ Nº 16.961.181/0001-52
REPRESENTANTE: FELIPE MATHEUS HELFER
CPF Nº 087.339.579-40
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E TV'S PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL: R\$ 54.725,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 16/11/2021

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 17/11/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum

Código Identificador:A401909C

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 312/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 312/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: juv comercio de equipamentos de informatica eireli
CNPJ Nº 30.915.834/0001-98
Representante: jackson ubiratan vargas
CPF nº 788.067.049-15
OBJETO: Aquisição de equipamentos e TV's para os Centros de Educação do município.
VALOR TOTAL: R\$ 29.535,00 (Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais)
VIGÊNCIA: 16/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/11/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum

Código Identificador:EABCE3E9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 270/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria 060/2019 de 22/01/2019, que concede Função Gratificada, FG-13-B, ao Sr. **ANDERSON JOSE DA SILVA**, RG 8.921.304-5, retroativo a 04/11/2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 18 de novembro de 2020

LAERCIO PEREIRA CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris

Código Identificador:3FAEF0F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2020
- REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que, após retificações necessárias ao Edital, fará realizar processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico que tem por objeto o “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças para caminhões e ônibus da frota municipal”. A sessão se dará no dia 02/12/2020, à partir das 08h00min no ambiente virtual da plataforma comprasnet. Código UASG 987883. Valor R\$ 523.601,11 (Quinhentos e vinte três mil seiscientos e um reais e onze centavos). Mais esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252, e-mail: licitacao@saojosedaboavista.pr.gov.br. Os interessados poderão obter o edital completo nos sites: <http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br> ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

São José da Boa Vista, 18 de novembro de 2020.

WILLYS MANOEL BARBOSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:7E934355

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 225/2020

PEDRO SERGIO KRONEIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

Considerando o ofício 226/2020 da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o encerramento da Licença Maternidade da Servidora Dayane Rosa Gasperoni - Técnico em Enfermagem

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR desta Prefeitura a Servidora GRAZIELA CRISTINE ZANARDO MENDES DE MORAES DA SILVEIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula 553/2, a partir desta data de 18/11/2020.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 18 de Novembro de 2020; 60º ano da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONEIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dias
Código Identificador:326A4149

DECRETO Nº 000238/20 de 10 de Novembro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 032244/19 de 20 de Novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 182.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Table with 2 columns: Description of budget items and their corresponding values. Includes categories like 'SECRETARIA DE OBRAS', 'SECRETARIA DE EDUCAÇÃO', and 'SECRETARIA DE FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL'.

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Table with 2 columns: Description of budget items and their corresponding values. Includes categories like 'SECRETARIA DE OBRAS', 'SECRETARIA DE EDUCAÇÃO', and 'SECRETARIA DE FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL'.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Novembro de 2020

ERONDI FAÉ
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 275/2020

NOMEIA SERVIDORA PARA FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a servidora Sra. JUCICLER REOLON DA SILVA, inscrita no RG Nº 71196593 - SSP - PR, para a Função de Coordenação Pedagógica na Secretaria Municipal de Educação, com gratificação conforme o Artigo 30, 80 e 81 da Lei Municipal nº 495/11 de 22 de dezembro de 2011, com carga horária de 40 horas, a partir de 17 de novembro de 2020.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 17 de novembro de 2020.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 276/2020

NOMEIA SERVIDORA PARA A FUNÇÃO DE DIREÇÃO EM INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a servidora Sra. RAQUEL GOMES DA SILVA, portadora da CI. Nº 7.749.999-7 - SSP - PR, para a Função de Direção no CEMEI Proº Zilda Valdameri Reina, com gratificação conforme o Artigo 81 da Lei Municipal nº 495/11 de 22 de dezembro de 2011, com carga horária de 40 horas, a partir de 17 de novembro de 2020.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 17 de novembro de 2020.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 277/2020

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO para a Servidora Pública Municipal, Sra. LIANE PAULI SUSTAKOWSKI, inscrita no RG sob nº 51589220-SSP-PR, efetiva no cargo de Servente de Serviços Gerais, pelo período de 60 (sessenta) dias, considerando que a mesma já gozou de 30 (trinta) dias, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, referente ao período aquisitivo 05/10, a partir de 17 de novembro de 2020, devendo retornar as suas atividades em 16 de janeiro de 2021.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 17 de novembro de 2020.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 278/2020

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias para o Servidor Público Municipal Sr. SEBASTIÃO DARCI DE OLIVEIRA VARGAS, inscrito no RG sob nº 6.217.719-5 - SSP-PR, ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, a partir de 19 de novembro de 2020, referente ao Período Aquisitivo 2019/2020, devendo retornar às suas atividades em 19 de dezembro de 2020.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 18 de novembro de 2020.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE DISTRATO.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 48/2015.
OBJETO DO DISTRATO: prestação de serviços celebrado entre as partes supramencionadas, o qual teve como fundamento, o seguinte: Contratação de empresa para fornecimento de profissionais sendo um cozinheiro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, prestado pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de processo de Pregão nº 25/2018 e Contrato Nº 48/2018.
DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS.
DISTRATADO: MARCELO JOSUÉ ROEHRIS - ME
Cláusula 6ª. O presente distrato passa a vigorar a partir de 16/12/2020
Manfrinópolis, em 18/11/2020
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 310/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ Nº 28.706.488/0001-96
Representante: FRANCIELI BAGATOLI
CPF nº 069.220.449-08
OBJETO: Aquisição de equipamentos e TVs para os Centros de Educação do município.
VALOR TOTAL: R\$ 3.889,20 (Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte Centavos)
VIGÊNCIA: 16/11/2021
Santo Antonio do Sudoeste, em 17/11/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2020 - Processo nº 649/2020
OBJETO: Aquisição de equipamentos e TVs para os Centros de Educação do município.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for network interface and TV support.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for SMART TV and printer.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for printer and computer equipment.

Homologação a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 17 de novembro de 2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2020
PROCESSO Nº 710/2020
UASG 987857
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 20.412/2020, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 01/12/2020, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA nº 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 01 de Dezembro de 2020.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 311/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: MB CATARINENSE EIRELI ME
REPRESENTANTE: FELIPE MATHEUS HELFER
CPF Nº 087.339.579-40
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E TV'S PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL: R\$ 54.725,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 16/11/2021
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 17/11/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 312/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: juv comercio de equipamentos de informatica eireli
REPRESENTANTE: jackson ubiratan vargas
OBJETO: Aquisição de equipamentos e TV's para os Centros de Educação do município.
VALOR TOTAL: R\$ 29.535,00 (Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais)
VIGÊNCIA: 16/11/2021
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 17/11/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2020 - Processo nº 649/2020
OBJETO: Aquisição de equipamentos e TV's para os Centros de Educação do município.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for network interface and TV support.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for SMART TV and printer.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for printer and computer equipment.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 17/11/2020.
ELIANE BRUM - Pregoeira

Santa Catarina lança programa de inovação voltado para o agronegócio

O agronegócio catarinense está com os olhos voltados para o futuro. Nesta terça-feira, 17, a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e suas empresas vinculadas - Epagri, Cidasc e Ceasa - lançaram o Programa Agroinovação SC. O objetivo é estimular iniciativas inovadoras e aprimorar as políticas públicas voltadas para o setor produtivo. As ações já executadas terão uma nova diretriz e a meta é fomentar o ecossistema de inovação voltado ao agro.
"O Agroinovação traz a possibilidade de pensarmos de forma inovadora nos desafios que o agronegócio de Santa Catarina tem pela frente. Queremos criar essa cultura de inovação na Secretaria da Agricultura, Epagri, Cidasc e Ceasa, levando isso para as políticas públicas e o direcionamento de recursos para fazer de Santa Catarina um estado protagonista e referência em tecnologias voltadas para o agro", destaca o secretário de Estado da Agricultura, Ricardo de Gouvêa.
O novo Programa contempla diversas ações, entre elas o mapeamento do setor de inovação, capacitação e melhoria da conexão entre startups e setor produtivo. Além disso, a Secretaria da Agricultura, Epagri, Cidasc e Ceasa passarão por uma mudança de diretrizes, focando no futuro da agropecuária.
A intenção é incorporar iniciativas inovadoras nas políticas públicas, atividades de fomento, pesquisa, extensão rural, comercialização e defesa agropecuária de Santa Catarina. O primeiro passo será conhecer o que vem sendo desenvolvido de pesquisas e/ou soluções com possibilidade de aplicação prática para a agricultura catarinense.
"Santa Catarina é um grande produtor de alimentos e também de tecnologias e inovações. Queremos unir esses setores para que juntos possamos pensar no agro do futuro, levando mais qualidade de vida e renda para os produtores rurais e pescadores que vivem em nosso estado", ressalta Ricardo de Gouvêa.
O Programa Agroinovação SC será desenvolvido com o apoio do VIA Estação Conhecimento, grupo de pesquisa ligado à Universidade Federal de Santa Catarina.
Edital aberto
Em parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (Fapesac), a Secretaria da Agricultura publicou dois editais para mapear startups e Instituições de Ciência, Tecnologia e de Inovação (ICTs) especializadas no setor agropecuário e promover conexões entre o ecossistema de inovação e as cadeias produtivas.
Por meio do chamamento público será possível identificar as startups e as soluções tecnológicas que oferecem soluções para a agricultura, pecuária, pesca e agroindústria em Santa Catarina, promover a divulgação dessas iniciativas para o setor produtivo e subsidiar novas políticas públicas de fomento à inovação.
As Agritechs, Foodtechs e as ICTs cadastradas estarão aptos, de forma não exclusiva, a participarem das ações implementadas pelo Agroinovação SC e pelo Núcleo de Inovação Tecnológica para a Agricultura (NITA), bem como de outras iniciativas e políticas que poderão ser implementadas.
"Nos contamos com todas essas empresas que atuam dentro do agronegócio para que possamos fazer esse mapeamento e que participem desse programa", ressalta o presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação de Santa Catarina (Fapesac), Fábio Zabor Holthausen.
O secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, Rogério Siqueira, destacou que a pasta também é apoiadora do programa e colocou os Centros de Inovação à disposição da ampliação do agronegócio por meio da inovação.

Advertisement for 'TRANSITO BOM' with text 'VOCE QUE FAZ' and 'Tribuna Regional' logo.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2020 - Processo nº 649/2020
 OBJETO: Aquisição de equipamentos e TVs para os Centros de Educação do município.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
 EMPRESA VENCEDORA - preço por item

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ACCESS POINT UNIFI AP-LITE (2.45,0GHz 300/907Mbps) Networking Interface (1) porta Ethernet 10/100/1000 - Bateria (1) Redefinir padrões Antenas (2) dual-band antenas, 3 dB Cada - Wi-Fi padrões 802.11 a / b / g / n / ac - Poder Médio passivo PoE (Pares 4, 5e-7, 8 Retorno) Fonte de alimentação 24V, 0.5A Adaptador Gigabit PoE+ - Max. Consumo de energia 6.5W (UNIFI AP LITE)	SIEMENS	UBR1QAP LITE	LN	3,00	1.082,00	3.276,00
1	4	Suporte de Fixação Parede Universal para TV 40	LINEA	LN100	LN	30,00	20,44	613,20
TOTAL							20,44	613,20

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	3	SMART TV 40 FULL HD 60Hz 2 ENTRADAS HDMI 1 ENTRADA USB - Processador Hyper Real, 60Hz, PDI (Picture Quality Index) - 1000, HDR, Mega Contraste, Micro Dimming Pro, Contrast Enhancer, Modo Filme e Modo Natural - wifi integrado - porta Ethernet LAN RJ 45 10/100 - Entrada de Composito (AV), Ethernet (LAN), Saída de Audio Digital (Optica), Entrada de RF (terrestre) entrada de cabo, HDMI Quick Switch, Rede sem fio integrada, Anynet+ (HDMI-CEC) Converter Digital Integrado - Potência de Audio 20RMS FIXAÇÃO VESA Garantia 12 meses (Samsung teen 40)	SAMSUNG	LN45T5300A	GX2D	LN	25,00	2.189,00	54.725,00
TOTAL							2.189,00	54.725,00	

Juv comercio de equipamentos de informatica eireli

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	IMPRESSORA - Descrição: Velocidade Máxima em Preto (ppm): 30 ppm. Resolução (máx) em dpi: 2400 x 600 dpi. Capacidade de Bandeja de Papel: 250 folhas. Capacidade de Saída do Papel: 100 folhas. Tamanho do Papel: A5 até Office. Resolução de Cópia (máx) 600 x 600 dpi. Capacidade Máxima do ADF: 35 folhas. Velocidade da Cópia em Preto: 30 com. Ampliação / Redução: 25% - 400%. Tamanho do Vitrô de Exposição: A4. Formatos de Arquivo: TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS. Resolução Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi. Resolução Óptica do Scanner: Até 600 x 2400 dpi. Visualização e Software OCR: ScanSoft PaperPort® SE with OCR for Windows® and PreScan® PageManager® for Mac® Digitaliza para: Email, Imagem, OCR, Arquivo, MicroSoft SharePoint®, CONECTIVIDADE: Interfaces: USB de alta velocidade, Ethernet, Wireless 802.11b/g/n. Emissão: PCL6 & BR-Script3. Memória Padrão: 32 MB. Compatibilidade com Dispositivos Móveis: AirPrint, Google Cloud Print, Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct®. Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows 8, Mac OS, Consumo de Energia: Printing / Stand-by / Sleep: 510W / 60W / 5.5W. Certificação Energy Star Dimensões do Equipamento sem caixa: 40,9 x 39,88 x 31,75 cm. Peso do Equipamento sem caixa: 11,1 kg. (BROTHER 2740)	brother	mfc2740	LN	11,00	2.685,00	29.536,00
TOTAL							2.685,00	29.536,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 17 de novembro de 2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/98 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2020 - Processo nº 649/2020
 OBJETO: Aquisição de equipamentos e TVs para os Centros de Educação do município.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
 EMPRESA VENCEDORA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ACCESS POINT UNIFI AP-LITE (2.45,0GHz 300/907Mbps) Networking Interface (1) porta Ethernet 10/100/1000 - Bateria (1) Redefinir padrões Antenas (2) dual-band antenas, 3 dB Cada - Wi-Fi padrões 802.11 a / b / g / n / ac - Poder Médio passivo PoE (Pares 4, 5e-7, 8 Retorno) Fonte de alimentação 24V, 0.5A Adaptador Gigabit PoE+ - Max. Consumo de energia 6.5W (UNIFI AP LITE)	SIEMENS	UBR1QAP LITE	LN	3,00	1.082,03	3.276,00
1	4	Suporte de Fixação Parede Universal para TV 40	LINEA	LN100	LN	30,00	20,44	613,20
TOTAL							20,44	613,20

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	SMART TV 40 FULL HD 60Hz 2 ENTRADAS HDMI 1 ENTRADA USB - Processador Hyper Real, 60Hz, PDI (Picture Quality Index) - 1000, HDR, Mega Contraste, Micro Dimming Pro, Contrast Enhancer, Modo Filme e Modo Natural - wifi integrado - porta Ethernet LAN RJ 45 10/100 - Entrada de Composito (AV), Ethernet (LAN), Saída de Audio Digital (Optica), Entrada de RF (terrestre) entrada de cabo, HDMI Quick Switch, Rede sem fio integrada, Anynet+ (HDMI-CEC) Converter Digital Integrado - Potência de Audio 20RMS FIXAÇÃO VESA Garantia 12 meses (Samsung teen 40)	SAMSUNG	LN45T5300A	GX2D	LN	2.189,00	54.725,00
TOTAL							2.189,00	54.725,00

Juv comercio de equipamentos de informatica eireli

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	IMPRESSORA - Descrição: Velocidade Máxima em Preto (ppm): 30 ppm. Resolução (máx) em dpi: 2400 x 600 dpi. Capacidade de Bandeja de Papel: 250 folhas. Capacidade de Saída do Papel: 100 folhas. Tamanho do Papel: A5 até Office. Resolução de Cópia (máx) 600 x 600 dpi. Capacidade Máxima do ADF: 35 folhas. Velocidade da Cópia em Preto: 30 ppm. Ampliação / Redução: 25% - 400%. Tamanho do Vitrô de Exposição: A4. Formatos de Arquivo: TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS. Resolução Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi. Resolução Óptica do Scanner: Até 600 x 2400 dpi. Visualização e Software OCR: ScanSoft PaperPort® SE with OCR for Windows® and PreScan® PageManager® for Mac® Digitaliza para: Email, Imagem, OCR, Arquivo, MicroSoft SharePoint®, CONECTIVIDADE: Interfaces: USB de alta velocidade, Ethernet, Wireless 802.11b/g/n. Emissão: PCL6 & BR-Script3. Memória Padrão: 32 MB. Compatibilidade com Dispositivos Móveis: AirPrint, Google Cloud Print, Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct®. Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows 8, Mac OS, Consumo de Energia: Printing / Stand-by / Sleep: 510W / 60W / 5.5W. Certificação Energy Star Dimensões do Equipamento sem caixa: 40,9 x 39,88 x 31,75 cm. Peso do Equipamento sem caixa: 11,1 kg. (BROTHER 2740)	brother	mfc2740	LN	11,00	2.685,029	29.536,00
TOTAL							2.685,029	29.536,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 17/11/2020.
 ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2020
 PROCESSO Nº 710/2020
 UASG 987857
 EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 20.412/2020, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 01/12/2020, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA nº 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 01 de Dezembro de 2020.
 Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao2@pmsas.pr.gov.br.
 Santo Antônio do Sudoeste-PR, 17 de Novembro de 2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
 MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 311/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: MB CATARINENSE EIRELI ME
 CNPJ Nº 16.961.181/0001-52
 REPRESENTANTE: FELIPE MATEUS HELFER
 CPF Nº 087.339.579-40
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E TV'S PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.
 VALOR TOTAL: R\$ 54.725,00 (CINQUENTA e QUATRO MIL, SETECENTOS e VINTE e CINCO REAIS)
 VIGÊNCIA: 16/11/2021
 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 17/11/2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 312/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: Juv comercio de equipamentos de informatica eireli
 CNPJ Nº 30.915.834/0001-98
 Representante: jackson ubiratam vargas
 CPF nº 788.067.049-15
 OBJETO: Aquisição de equipamentos e TV's para os Centros de Educação do município.
 VALOR TOTAL: R\$ 29.535,00 (Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais)
 VIGÊNCIA: 16/11/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 17/11/2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

Santa Catarina lança programa de inovação voltado para o agronegócio

O agronegócio catarinense está com os olhos voltados para o futuro. Nesta terça-feira, 17, a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e suas empresas vinculadas - Epagri, Cidasc e Ceasa - lançaram o Programa Agroinovação SC. O objetivo é estimular iniciativas inovadoras e aprimorar as políticas públicas voltadas para o setor produtivo. As ações já executadas terão uma nova diretriz e a meta é fomentar o ecossistema de inovação voltado ao agro.

"O Agroinovação traz a possibilidade de pensarmos de forma inovadora nos desafios que o agronegócio de Santa Catarina tem pela frente. Queremos criar essa cultura de inovação na Secretaria da Agricultura, Epagri, Cidasc e Ceasa, levando isso para as políticas públicas e o direcionamento de recursos para fazer de Santa Catarina um estado protagonista e referência em tecnologias voltadas para o agro", destaca o secretário de Estado da Agricultura, Ricardo de Gouvêa.

O novo Programa contempla diversas ações, entre elas o mapeamento do setor de inovação, capacitação e melhoria da conexão entre startups e setor produtivo. Além disso, a Secretaria da Agricultura, Epagri, Cidasc e Ceasa passarão por uma mudança de diretrizes, focando no futuro da agropecuária.

A intenção é incorporar iniciativas inovadoras nas políticas públicas, atividades de fomento, pesquisa, extensão rural, comercialização e defesa agropecuária de Santa Catarina. O primeiro passo será conhecer o que vem sendo desenvolvido de pesquisas e/ou soluções com possibilidade de aplicação prática para a agricultura catarinense.

"Santa Catarina é um grande produtor de alimentos e também de tecnologias e inovações. Queremos unir esses setores para que juntos possamos pensar no agro do futuro, levando mais qualidade de vida e renda para os produtores rurais e pescadores que vivem em nosso estado", ressalta Ricardo de Gouvêa.

O Programa Agroinovação SC será desenvolvido com o apoio do VIA Estação Conhecimento, grupo de pesquisa ligado à Universidade Federal de Santa Catarina.

Edital aberto

Em parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (Fapesac), a Secretaria da Agricultura publicou dois editais para mapear startups e Instituições de Ciência, Tecnologia e de Inovação (ICTs) especializadas no setor agropecuário e promover conexões entre o ecossistema de inovação e as cadeias produtivas.

Por meio do chamamento público será possível identificar as startups e as soluções tecnológicas que ofereçam soluções para a agricultura, pecuária, pesca e agroindústria em Santa Catarina, promover a divulgação dessas iniciativas para o setor produtivo e subsidiar novas políticas públicas de fomento à inovação.

As Agritechs, Foodtechs e as ICTs cadastradas estarão aptos, de forma não exclusiva, a participarem das ações implementadas pelo Agroinovação SC e pelo Núcleo de Inovação Tecnológica para a Agricultura (NITA), bem como de outras iniciativas e políticas que poderão ser implementadas.

"Nós contamos com todas essas empresas que atuam dentro do agronegócio para que possamos fazer esse mapeamento e que participem desse programa", ressalta o presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação de Santa Catarina (Fapesac), Fábio Zabor Holthausen.

O secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, Rogério Siqueira, destacou que a pasta também é apoiadora do programa e colocou os Centros de Inovação à disposição da ampliação do agronegócio por meio da inovação.

QUER CREAR? VAMOS TRABALHAR JUNTOS.

TRÂNSITO BOM VOCE QUE FAZ

Tribuna Regional